



48ª Festa da Tainha de Bertiooga começa nesta sexta (27): confira a programação



FOTO: ARQUIVOS PMB

A 48ª Festa da Tainha de Bertiooga, evento gastronômico mais tradicional do litoral paulista, começa nesta sexta-feira (27), às 19h30. O evento segue até 27 de julho, sempre às sextas, sábados e domingos, na Tenda de Eventos, no Centro da cidade. O acesso é feito pelo portão principal do Parque dos Tupiniquins.

Pág - 3



FOTO: ARQUIVOS PMB

Copa Agita de Inverno começa na próxima semana

Pág - 6



FOTO: ARQUIVOS PMB

Ballet conquista premiações em Festival Internacional de Dança em São Paulo

Pág - 4



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-6200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Celta Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Divisão Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Matilings: 3317-1291
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Miroam: 3311-9165
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Serviço de Atendimento Unidade Básica (13)3319-9070
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3878 / 35002719
– CREAS – 3317-4887 / 0800-7706187	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Viva Bem - 33174025	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gustavo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Emílio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7248	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof. Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Caiubara – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Parã – (12) 3867-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1387
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Manque Seco – 3317-2997	– Betsprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	Emergência
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Bombeiros: 193
	– Defesa Civil: 199
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– GCM: 153
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
####	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/981615621
####	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº – Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/93601-5202
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99653-9119
####	Poupa Mais	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
####	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
####	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
####	Drogaria Itapanhá	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhá	3316-2690/99616-7502
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
11/nov	Droga Raia	Av. Anchieta, nº 3.370	Maitinga	4010-1755
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	DROGARIA SÃO PAULC	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 997-549679
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614 / (13)99653-9119
####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 3.251 J.01	Vista Linda	(13) 996541717
####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
####	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2378/98138 9855
####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Osvaldo Cruz II	3466-8503
####	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
####	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
####	Alecim	Rua Eng. José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
####	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2553/997016014
####	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727

Conselho Tutelar de Bertioça 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2025

Data	Dia	Evento	Observações
01/01	quarta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/03	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
04/03	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
05/03	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
18/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	segunda-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quinta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
19/05	segunda-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
19/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
20/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
23/06	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	terça-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	quarta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	domingo	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	domingo	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
27/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Em comemoração ao Dia do Servidor Público
02/11	domingo	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sábado	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quinta-feira	Feriado Nacional, Estadual e Municipal	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra Lei Federal n. 14.759/2023, Lei Estadual n. 17.740/2023, e Lei Orgânica do Município de Bertioça - Emenda n. 35/2015 - (art. 10, inciso II - Ato das Disposições Transitórias)
21/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal "a compensar"
25/12	quinta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
26/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
31/12	quarta-feira	Ponto Facultativo	Véspera da Confraternização Universal "a compensar"

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioça/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Breno Gil, Bruna Calhau e Paulo Victor.

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,8507

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

TURISMO E CULTURA

48ª Festa da Tainha começa nesta sexta (27): confira a programação

A 48ª Festa da Tainha de Bertioga, evento gastronômico mais tradicional do litoral paulista, começa nesta sexta-feira (27), às 19h30. O evento segue até 27 de julho, sempre às sextas, sábados e domingos, na Tenda de Eventos, no Centro da cidade. O acesso é feito pelo portão principal do Parque dos Tupiniquins.

A programação gastronômica conta com jantar às sextas-feiras, a partir das 19h30. Aos sábados, o público poderá aproveitar o almoço a partir do meio-dia, e o jantar será servido a partir das 19h30. Aos domingos, o almoço tem início também ao meio-dia.

De acordo com a organização do festival, o prato serve bem até três pessoas, sendo composta por uma tainha espalmada na brasa, acompanhada de arroz, farofa, vinagrete e pão. O valor do convite é R\$ 180. Haverá também venda de bebidas, porções extras e sobremesas.

Durante os jantares de sexta e sábado, o clima fica ainda mais especial com música ao vivo. Na abertura do evento, nesta sexta-feira (27), Jorginho anima o público. No sábado (28), a apresentação será da dupla Talita & Cristiano.

Sobre a festa

A Festa da Tainha é promovida pelo Lions Clube Bertioga, em parceria com a Prefeitura de Bertioga. Todo o valor arrecadado é destinado a projetos sociais desenvolvidos pelo Lions no município, como empréstimo e doação de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas, doação de enxovais para bebês, exames oftalmológicos para alunos da rede municipal, entre outras ações.

No ano passado, a festa bateu recorde de público, com cerca de 35 mil visitantes e o consumo de 15 toneladas de tainha. E a expectativa para este ano é ainda maior. A entrada é gratuita, e os visitantes pagam apenas o que consumirem.



CULTURA

Ballet de Bertioga conquista premiações em Festival Internacional de Dança em São Paulo

O talento das bailarinas de Bertioga brilhou mais uma vez em um dos palcos mais prestigiados da dança no país. No último final de semana, o Grupo Especial de Competição e Alto Rendimento do Corpo de Baile Municipal conquistou cinco premiações no 21º Vida ao Corpo Festival Internacional de Dança, realizado no Teatro Ítalo Brasileiro, em São Paulo. Ballet de Bertioga conquista premiações em Festival Internacional de Dança em São Paulo

Disputando com 137 participantes de diferentes regiões, representantes de Bertioga garantiram o 3º lugar em cinco categorias: Infantil B, Juvenil, Infantojuvenil, Duo Infantojuvenil e Trio Juvenil.

Os resultados reforçam a excelência e consistência do trabalho desenvolvido pelo projeto de ballet da Prefeitura de Bertioga, que desde 2023 já acumula 30 premiações em festivais, incluindo 15 medalhas de ouro com nota máxima.

Para a diretora de Cultura, Camila Quelhas, o reconhecimento tem um papel transformador na arte: “Temos o compromisso da nossa gestão com a formação artística de qualidade, o acesso à cultura e o desenvolvimento dos jovens. Nosso ballet vai se tornando referência, e nós seguimos trabalhando para abrir caminhos e inspirar futuros brilhantes.”



FOTO: DIVULGAÇÃO PNB

MEIO AMBIENTE

Bertioga reforça compromisso ambiental com manutenção da Nascente Modelo do Morro do Vergara

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, realizou uma nova ação de manutenção e restauração ecológica na Nascente Modelo do Morro do Vergara, localizada no bairro São João. A iniciativa faz parte das ações estratégicas do Programa Município VerdeAzul (PMVA), dentro da Diretiva 9 – Recursos Hídricos (RH).

Recuperada em 2017 com o apoio da comunidade local, a nascente é monitorada desde então por meio de ações da Prefeitura, com participação ativa do Centro de Educação Ambiental (CEA), do Viveiro Municipal de Plantas Nativas e da Guarda Ambiental. A área é considerada um ponto de referência em proteção ambiental e educação para a sustentabilidade.

Ação integrada em junho

No dia 25 de junho de 2025, as equipes técnicas do CEA, do Viveiro e da Guarda Ambiental realizaram uma visita técnica à nascente, com foco em conservação, limpeza e enriquecimento vegetal. A ação contemplou limpeza da trilha de acesso e retirada de resíduos sólidos; limpeza da água, afetada por excesso de matéria orgânica das chuvas; manutenção da placa de identificação; e plantio de oito mudas nativas da Mata Atlântica, entre elas: Quaresmeira, Palmeira Juçara, Jerivá, Cabeludinha, Goiaba, Araçá, Aroeira-pimenteira (2 unidades).

Essas espécies contribuem diretamente para o fortalecimento da vegetação nativa e para a proteção da nascente, promovendo biodiversidade e equilíbrio ecológico. As mudas plantadas em etapas anteriores, incluindo palmeiras juçara — espécie símbolo da Mata Atlântica — apresentam ótimo desenvolvimento, demonstrando o êxito da restauração ambiental.

Nascente Modelo e o PMVA

A ação atende à Diretiva RH2 do Programa Município VerdeAzul, que exige a comprovação de medidas voltadas à conservação, restauração ou despoluição de Áreas de Preservação Permanente (APPs) hídricas. A iniciativa fortalece a posição de Bertioga como município comprometido com a gestão ambiental integrada e sustentável.

“Preservar nascentes é garantir água limpa, biodiversidade e qualidade de vida para todos. Com essa e outras ações, seguimos firmes no compromisso com o futuro ambiental da nossa cidade”, destaca a diretora de Educação Ambiental, Mylene Lyra.

ESPORTE E LAZER

Copa Agita Bertiooga de Inverno promete esquentar o clima em julho

O clima vai esquentar na estação mais fria do ano com a 4ª Edição da Copa Agita Bertiooga de Inverno, entre os dias 1º e 19 de julho, com disputas em quatro modalidades: beach soccer, beach tennis, vôlei de praia e futevôlei. A programação será realizada no Complexo Esportivo Pé N'Areia. As inscrições estão abertas.

Os interessados devem comparecer ao Ginásio Municipal Alberto Alves, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, exceto em feriados e pontos facultativos.

No local, é necessário preencher o formulário de inscrição e doar alimentos não perecíveis, conforme a modalidade. As doações serão destinadas ao Fundo Social de Solidariedade: para o beach tennis, vôlei de praia e futevôlei, são exigidos cinco quilos por dupla; já no beach soccer, dez quilos por time.

“Seguimos com o planejamento de realizar eventos esportivos durante todos os meses do ano. A programação de inverno é mais uma ação que reúne turistas e moradores, fomentando o esporte em nossa cidade”, destaca Gerson Rodrigues, secretário de Esporte e Lazer.

O evento faz parte do calendário esportivo oficial do município, promovendo o esporte, incentivando a prática de atividades físicas e fortalecendo a convivência entre moradores e visitantes.

Modalidades e programação

Beach Soccer

Data: 1º a 19 de julho
Inscrições encerradas.

Beach Tennis

Data: 11, 12 e 13 de julho
Categorias e vagas:
Iniciante: Masculino 18 / Feminino 18 / Misto 18
Intermediário: Masculino 18 / Feminino 18 / Misto 18
Avançado: Masculino 12 / Feminino 12 / Misto 12
50+: Masculino 12 / Feminino 12 / Misto 12
Sub-15: Masculino 8 / Feminino 8 / Misto 8
Encerramento das inscrições: 8 de julho
Congresso Técnico: 10 de julho

Vôlei de Praia (duplas)

Data: 4 e 5 de julho
Categorias e vagas:
Duplas masculinas: 24 vagas
Duplas femininas: 12 vagas
Sub-18 masculino: 18 vagas
Sub-18 feminino: 12 vagas
Encerramento das inscrições: 2 de julho
Congresso Técnico: 3 de julho

Futevôlei

Data: 6 de julho
Categorias e vagas:
Duplas masculinas: 16 vagas
Duplas mistas: 16 vagas
Encerramento das inscrições: 2 de julho
Congresso Técnico: 3 de julho

Serviço

Ginásio Municipal Alberto Alves
Rua Henrique Montez, s/n – Centro, Bertiooga



FOTO: DIVULGAÇÃO FMB

MEIO AMBIENTE

Curso de férias 'Mundo dos Animais Peçonhentos' oferece aventura e conhecimento para crianças

O universo das serpentes, aranhas e escorpiões vai ganhar uma abordagem divertida e educativa durante o curso de férias "Mundo dos Animais Peçonhentos – Uma Aventura de Conhecimento", promovido pela Prefeitura de Bertioga e o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), por meio da diretoria de Educação Ambiental.

As inscrições abrem na terça-feira, 1º de julho, a partir das 9h, e devem ser realizadas presencialmente no Centro de Educação Ambiental (CEA), localizado na Rua Ayrton Senna da Silva, 920 – Centro. Como gesto de solidariedade, a inscrição será feita mediante a doação de um agasalho, que será encaminhado ao Fundo Social de Solidariedade do Município.

O curso é gratuito e voltado para crianças de 6 a 12 anos, com atividades lúdicas, informativas e práticas, que buscam despertar o interesse das crianças pela biodiversidade local, desmistificar medos comuns e promover atitudes de respeito e cuidado com os animais peçonhentos da região.

Duas turmas com programação especial

Serão organizadas duas turmas, divididas por faixa etária. Para crianças de 6 a 7 anos, o curso acontece nos dias 9, 10 e 11 de julho, das 9h às 12h. Já para o público de 8 a 12 anos, as atividades acontecem de 14 a 18 de julho, das 9h às 13h.

Durante os encontros, os participantes irão conhecer os principais animais peçonhentos da Mata Atlântica, aprender a identificá-los, entender seus comportamentos e saber como agir em caso de encontro ou acidente. A programação inclui jogos educativos, trilhas monitoradas, oficinas artísticas e rodas de conversa conduzidas por educadores ambientais.

Aprendizado com pés na terra

Segundo a diretora de Educação Ambiental, Mylene Lyra, a iniciativa busca aliar férias, natureza e conhecimento de maneira leve e eficaz. "A proposta é despertar a curiosidade das crianças e mostrar que esses animais não são vilões, mas parte essencial do equilíbrio ecológico. Com atividades práticas, trilhas e jogos, elas aprendem se divertindo e perdendo o medo", afirma.

Já para a gestora do CEA Bertioga, Renata de Brito, a proposta do curso vai além da informação: trata-se de fortalecer vínculos entre as crianças e o ambiente natural. "No CEA a gente aprende com o pé na terra e o coração aberto. Esse curso é uma aventura consciente que ensina as crianças a observar a natureza com respeito, mesmo quando ela parece assustadora", destaca.

Local e inscrições

As inscrições serão feitas exclusivamente de forma presencial, no próprio Centro de Educação Ambiental, a partir do dia 1º de julho às 9h, até o preenchimento das vagas. Para participar, é necessário doar um agasalho em bom estado, que será destinado ao Fundo Social de Solidariedade.

O CEA Bertioga fica na Rua Ayrton Senna da Silva, nº 920, no Centro. As vagas são limitadas.



CULTURA

Espaço Cultural Praia recebe aula aberta de percussão com Roseane Luppi

Na próxima quarta-feira (2), às 19h, o Espaço Cultural Praia, localizado na Av. Tomé de Souza, 528, Centro, recebe a Aula Aberta de Percussão – “Corpo que Toca”, uma experiência musical gratuita que promete despertar os sentidos e transformar o corpo em instrumento.

Quem conduz a vivência é a multiartista Roseane Luppi, nova professora de percussão dos polos culturais de Bertioga. Com uma carreira internacional e versátil, Roseane é percussionista, compositora, cantora, bailarina e atriz. Já se apresentou em orquestras, shows solos e ministrou oficinas em diversos países da Europa.

Durante a aula, os participantes vão vivenciar o acompanhamento coletivo de dois ritmos, em uma prática repleta de energia, musicalidade e liberdade criativa. O evento é gratuito e voltado a todas as idades e níveis de experiência, desde iniciantes até quem já atua com música ou dança.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SOLIDARIEDADE

Fundo Social promove Varal Solidário: campanha do agasalho segue com arrecadação

O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga realizou nesta quinta-feira (26), a primeira edição do Varal Solidário, uma iniciativa que uniu solidariedade e cuidado com o próximo. A ação faz parte da Campanha do Agasalho 2025 - Aqueça Corações e distribuiu roupas, agasalhos e calçados para pessoas em situação de vulnerabilidade, na sede do órgão, localizada na Rua Walter Prado, 77 – Centro.

O espaço contou com peças expostas em varais, permitindo que os participantes escolhessem com liberdade e dignidade os itens de que mais necessitavam. A proposta foi não apenas aquecer quem enfrenta o frio, mas também fortalecer os laços de empatia e apoio na comunidade.

“A gente faz o apelo que todos contribuam com peças que não desejam mais. Nesse momento nós precisamos de novas doações de peças masculinas e armário infantil. Além de dar mais tempo de vida útil para roupas que não fazem mais sentido ai na sua casa, é um gesto simples, que tem um impacto enorme para quem precisa. E o melhor é que essa corrente de solidariedade continua”, destacou a presidente do Fundo Social e primeira-dama de Bertioga, Adriana Vilares.

A campanha do agasalho segue com a arrecadação de roupas, calçados e cobertores em bom estado. As doações podem ser entregues diretamente na sede do Fundo Social, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, ou em um dos 15 pontos de arrecadação espalhados pela cidade.

PONTOS DE ARRECADAÇÃO

- * Gabinete
- * -Vila do Bem Regional Norte (Boraceia)
 - * - Tenda Atacado
 - * -Rede Krill
 - * -Pão de Açúcar
- * -Loja Igual Modas (Indaiá)
 - * -SIV/Sobloco (Riviera)
 - * -Farmácia Santé
 - * -Riviera Shopping
- * -Fundação 10 de Agosto
 - * -Fabe Bertioga
 - * -CAMPB
 - * -OAB Bertioga
- * -Associação do Morada da Praia
- * -Associação dos Amigos da Riviera



SEGURANÇA

GCM detém foragido com drogas durante patrulhamento na Chácara Vista Linda

Uma ação rápida da Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga resultou na detenção de um indivíduo foragido da Justiça e na apreensão de entorpecentes nesta quarta-feira (25). A ocorrência foi registrada no bairro Chácara Vista Linda, após denúncia de roubo de cartão de crédito.

O Centro Operacional de Imagens de Bertiooga (Coibe) recebeu o comunicado de um munícipe, vítima de roubo ocorrido na região da Vista Linda. Com base nas características do suspeito, uma viatura iniciou o patrulhamento pelas imediações à procura do indiciado.

Na Rua Lincoln Bolivar Neves, os agentes visualizaram um indivíduo com as mesmas características. Ao perceber a aproximação da viatura, o suspeito tentou fugir, mas foi alcançado e detido pela equipe.

Durante a abordagem, foram encontrados 10 pinos de cocaína, uma pedra de crack e R\$12,50 em dinheiro. O homem relatou aos agentes estar em liberdade temporária, a conhecida "saidinha", mas que não havia retornado ao sistema prisional, caracterizando violação da medida judicial.

O suspeito foi conduzido à Delegacia de Polícia, onde permaneceu à disposição da Justiça e deve responder por tráfico de entorpecentes e por descumprimento das condições da saída temporária.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

SEGURANÇA

GCM prende dupla em flagrante por furto de fiação na Rio-Santos

Dois homens foram presos em flagrante pela Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertiooga na noite desta terça-feira (24), por furto qualificado e porte de entorpecentes. A ação ocorreu por volta das 21h, no km 223 da Rodovia Rio-Santos, sentido Boraceia, após denúncia feita por populares.

A guarnição patrulhava a Avenida 19 de Maio, quando foi alertada por moradores de que, naquele momento, indivíduos suspeitos estariam mexendo em cabos de energia às margens da rodovia. Imediatamente, os agentes se deslocaram até o local indicado e flagraram os suspeitos puxando a fiação. Os cabos já se encontravam parcialmente rompidos.

Ao receberem ordem de parada, os dois homens foram abordados. Em revista pessoal, foram encontrados com um dos suspeitos uma ferramenta do tipo turquês e uma porção de maconha. Ambos alegaram que encontraram o buraco aberto e decidiram puxar a fiação para revender o material.

Diante dos fatos, a dupla recebeu voz de prisão e foi conduzida à Delegacia de Polícia de Bertiooga, onde foi lavrado o boletim de ocorrência por furto qualificado e porte de entorpecentes. Os dois permaneceram presos e estão à disposição da Justiça.

A GCM reforça a importância da colaboração da população e lembra que denúncias anônimas podem ser feitas pelo número 153.



FOTO DIVULGAÇÃO PMB

OPORTUNIDADE

PAT tem 57 vagas de emprego nesta semana

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) de Bertiooga oferece 57 vagas de emprego nesta semana, em diferentes funções, com e sem exigência de experiência. Os requisitos variam conforme o cargo.

O atendimento deve ser agendado pelo site www.poupatempo.sp.gov.br ou pelo aplicativo Poupatempo. O serviço é realizado na unidade do Poupatempo Bertiooga, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h.

No dia e horário agendados, o candidato deve apresentar RG, CPF, Carteira de Trabalho e número do PIS.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3319-9700.

Vagas disponíveis:

Atendente de lanchonete

Sem experiência | Ensino Médio completo | Maior de 18 anos
15 vagas

Instalador de TV e internet

Sem experiência | Ensino Médio incompleto | CNH categoria B
5 vagas

Segurança

Com experiência | Ensino Médio completo | Curso de vigilante e curso de arma não letal
3 vagas

Atendente de lanchonete

Sem experiência | Ensino Médio completo | Idade entre 18 e 30 anos
30 vagas

Costureira

Com experiência | Ensino Fundamental completo | Aceita PCD (sem limitações funcionais)
2 vagas

Cortador de tecidos

Com experiência | Ensino Fundamental incompleto | Aceita PCD (sem limitações funcionais)
1 vaga

Ajudante geral em confecção

Com experiência | Ensino Fundamental completo | Aceita PCD (sem limitações funcionais)
1 vaga

SERVIÇO

Poupatempo Bertiooga – Avenida 19 de maio, 694/696, Albatroz.

Prefeitura e Governo do Estado firmam convênio para o funcionamento total do Hospital

Bertioga conquistou um avanço histórico na saúde. Um convênio firmado entre a Prefeitura e o Governo do Estado vai garantir o pleno funcionamento do Hospital Municipal, com 10 leitos de UTI definitivos. O anúncio foi feito pelo governador Tarcísio de Freitas, na sexta (13), durante visita a Santos.

O convênio garante recursos para a compra de equipamentos e o custeio do Hospital. Além da UTI, a parceria com o governo estadual garantirá o funcionamento de um centro cirúrgico moderno com quatro salas e de 62 leitos de enfermaria.

“Essa é uma conquista que representa vidas salvas. Foram muitos meses de trabalho, diálogo e dedicação até chegarmos a esse momento. Com o apoio do Governo do Estado, vamos ampliar os atendimentos e cuidar melhor da saúde dos bertioguenses”, afirmou o prefeito Marcelo Vilares.

Vilares também fez questão de agradecer às lideranças que contribuíram para essa conquista.

“Meu agradecimento ao governador Tarcísio, que olhou com atenção e sensibilidade para Bertioga; ao secretário de Saúde do estado Eleuses Paiva; ao deputado André do Prado; aos vereadores; deputados da região; nosso time da Prefeitura e a todos que fazem parte dessa luta. É um momento histórico para a nossa cidade”, completou.

EDUCAÇÃO

Sessão solene marca encerramento da primeira turma de Vereadores Mirins

Marcando o encerramento da primeira turma do Programa Vereador Mirim, os jovens parlamentares eleitos participaram de uma sessão solene nesta quinta-feira (26), para a apresentação dos projetos de lei. A solenidade foi realizada na Câmara Municipal.

O Programa Vereador Mirim foi criado com o objetivo de proporcionar aos jovens uma vivência real sobre o papel do Poder Legislativo, promovendo o aprendizado sobre a relação entre o poder público e a comunidade. Durante o processo, os estudantes escolheram seus candidatos, organizaram campanhas, participaram de debates e votaram democraticamente, compreendendo, na prática, a importância da cidadania ativa.

Além de promover a educação política, o programa também incentiva o desenvolvimento de habilidades como comunicação, argumentação, liderança e trabalho em equipe, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e futuros representantes da sociedade.

Foram eleitos para esta primeira legislatura mirim os seguintes estudantes: Ana Cecília Magalhães, João Lucas Mello da Costa Ferreira, João Pedro Torres PékruL, Morena de Paulo Fontes, Alice da Hora Campos, Isabela Pereira Barra, Andressa Paloma Ramos Lopes, Luiz Felipe da Silva Menezes, Luiz Henrique Sousa Lopes, Laura Evangelista Lima e Geovanna Kazumi Maiumy Miyamoto.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Conselho Tutelar do Município de Bertioga

Rua Rafael Costabile Nº 823- Bertioga- Centro
 CEP 11.250-258 Bertioga/SP
 Fones: 3317.2503 – 3317.4067 – **Plantão (13) 9 9784 1325**
 conselhotutelar@bertioga.sp.gov.br



Escala de plantão de julho de 2025.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
		01 Laucildes PL Mariza AT Rosana PL	02 Mariza PL Shirlei AT Laucildes RL	03 Shirlei PL Iolene AT Mariza RL	04 Iolene PL Rosana AT Shirlei RL	05 Rosana PL
06 Mariza PL	07 Rosana PL Laucildes AT Iolene RL	08 Laucildes PL Mariza AT Rosana RL	09 Mariza PL Feriado	10 Shirlei PL Iolene AT Mariza PL	11 Iolene PL Rosana AT Shirlei RL	12 Laucildes PL
13 Iolene PL	14 Rosana PL Laucildes AT Iolene RL	15 Laucildes PL Mariza AT Rosana RL	16 Mariza PL Shirlei AT Laucildes RL	17 Shirlei PL Iolene AT Mariza RL	18 Iolene PL Rosana AT Shirlei RL	19 Shirlei PL
20 Mariza PL	21 Rosana PL Laucildes AT Iolene RL	22 Laucildes PL Mariza AT Rosana RL	23 Mariza PL Shirlei AT Laucildes RL	24 Shirlei PL Iolene AT Mariza RL	25 Iolene PL Rosana AT Shirlei RL	26 Rosana PL
27 Iolene PL	28 Rosana PL Laucildes AT Iolene RL	29 Laucildes PL Mariza AT Rosana RL	30 Mariza PL Shirlei AT Laucildes RL	31 Shirlei PL Iolene AT Mariza RL		

Conselheira Vanessa / Férias
 Sujeito a alterações

Plantão Conselho 13-99784-1325

Atendimento às Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - BERTPREV

SERVIDOR	REGISTRO	CARGO	NÍVEL CARREIRA ATUAL	ANUÊNIOS				VPNI				ATO DE ENQUADRAMENTO NA CARREIRA			
				concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data de última concessão	concessões anteriores	concessões no mês	total atual concedido	data de última concessão	nível carreira anterior	evolução no mês	nível carreira atual	data de última concessão
ANDRÉ CIRENZ RODRIGUES	24	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6B II	7	1	8	03/06/2025	1	0	1	01/01/2023	6B II	0	6B II	28/03/2025
ARIOSTO SILVIO LUCIANO	22	AJUDANTE GERAL	1C III	14	0	14	03/01/2025	1	0	1	01/01/2023	1C III	0	1C III	24/01/2025
EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA	21	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6C III	22	0	22	26/11/2024	1	0	1	26/11/2022	6C III	0	6C III	28/03/2025
JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA	14	ANALISTA DE SISTEMAS	10C III	12	0	12	20/12/2024	1	0	1	01/01/2023	10C III	0	10C III	24/01/2024
KÁTIA HIDALGO DAIA	2	ESCRITURÁRIO	6J X	23	0	23	09/10/2024	1	0	1	13/03/2020	6J X	0	6J X	18/10/2024
MARCELA DE CAMARGO ALEAGI	17	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6C IV	11	0	11	03/03/2025	1	0	1	01/01/2023	6C IV	0	6C IV	28/03/2025
MARISTELA REGINA TEODORO COSTA	16	TÉCNICO CONTÁBIL	8C IV	13	0	13	06/07/2024	1	0	1	01/01/2023	8C IV	0	8C IV	21/02/2025
PATRICIA RAMOS QUARESMA	23	TÉCNICO CONTÁBIL	8B II	8	0	8	21/09/2024	1	0	1	01/01/2023	8B I	0	8B II	30/09/2023
PHELIPPE SANTOS DO BOM SUSSÊSSO	15	ADMINISTRADOR	10C IV	14	0	14	16/11/2024	1	0	1	01/01/2023	10C III	1	10C IV	17/06/2025
REJANE WESTIN DA SILVA GUIMARÃES DE GODOI	4	PROCURADOR	NÍVEL V	28	0	28	22/07/2024	1	0	1	20/12/2014	NÍVEL V	0	NÍVEL V	21/06/2024

Atos Legais:
Anuênios - Lei Municipal nº 129/1995 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bertiooga - art.51, inc.III - arts.57 e 58)
Sexta-Parte - Lei Orgânica Municipal (art.99, letra b) - Lei Complementar 90/2012 (Regulamenta a Concessão do Adicional de Sexta-Parte), alterada pela LC 175/2022 (VPNI).
VPNI - Lei Complementar nº 175, de 21 de dezembro de 2022 (art.14, inciso I e II)
Ato de enquadramento na carreira - Lei Complementar nº 79/2011, 93/2012 e 95/2013 ("Reorganiza e Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga")
Ato de enquadramento na carreira - Procuradoria - Lei Complementar nº 95/2013 e 194/2024.

Bertiooga, 26 de junho de 2025

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
 Presidente do BERTPREV

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Ata CA. n° 06/2025 – Processo Administrativo n° 047/2025. Aos vinte e seis dias de junho de 2.025, às 9:30, reuniram-se na sede do instituto os membros do Conselho Administrativo, Adriano Gonzaga da Costa, Darci Pereira de Macedo, Diuver Clay de Oliveira Junior, Jean Mamede de Oliveira, Juliana Veiga dos Santos, Marcelo dos Santos Pereira, Renato Martins Fernandes e Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade - Presidente do BERTPREV com participação da Sra. Patricia Ramos Quaresma – CAF e Marcela de Camargo Aleagi – CP. Dando início à pauta da Reunião Ordinária, o Sr. Waldemar lembrou aos presentes que foram enviados pelo canal de comunicação oficial deste Conselho, no whatsapp, os arquivos com as atas do Comitê de Investimentos n°s 21 a 24 (atas de maio/2025), relatório LDB de abril 2025, parecer do comitê referente ao relatório de abril, a relação dos processos administrativos abertos em maio e relatório da ouvidoria. **item 1** da pauta, o resultado das aplicações financeiras de março de 2025. A Sra. Patricia fez breve explicação, em resumo apresentou os resultados demonstrado no quadro abaixo:

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	P-P-index (%)
Janeiro	926.233.213,45	934.950.789,30	6.419.025,10	0,69	0,62	0,07
Fevereiro	934.950.789,30	921.142.250,32	11.263.326,41	1,20	1,73	-0,53
Março	921.142.250,32	961.872.213,39	12.046.713,29	1,29	0,96	0,33
Abril	961.872.213,39	973.210.795,38	9.618.581,99	1,00	0,85	0,15

Item 2 – Este Conselho recebeu os relatórios LDB e os pareceres do Comitê sobre os investimentos, referente ao mês de abril 2025. **Item 3** - Em relação as atas do Comitê de Investimentos, deliberou o conselho em referendar as atas n°s 21 a 24/2025. **Item 4** – Foi apresentado o Relatório da Ouvidoria de maio/2025, sem ocorrências registradas, sendo atestada a conformidade dos atos. **Item 5 – Assuntos Gerais** – A Sra. Patricia registra que dia 23/05/25 foi publicada a alteração da Resolução 01/25, com remoção da restrição para servidores estáveis e novos prazos para inscrição para a eleição para membros do Comitê de Investimentos, conforme deliberação emergencial via whatsapp por este Conselho. O Conselho solicita ao Bertprev, que seja iniciado o procedimento necessário para análise da isenção da contribuição previdenciária dos inativos portadores de doenças graves, nos mesmos moldes que eram vigentes anteriormente à mudança da legislação. O Conselho reitera que sejam apresentados, o mais breve possível, os relatórios do Controle Interno, conforme solicitado anteriormente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11:00h, sendo lavrada a ata por mim, Jean Mamede de Oliveira, secretário deste Conselho, e após lida e discutida por todos, a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade, que segue assinada pelos presentes.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade _____

Adriano Gonzaga da Costa _____

Darci Pereira de Macedo _____

Diuver Clay de Oliveira Junior _____

Jean Mamede de Oliveira _____

Juliana Veiga dos Santos _____

Marcelo dos Santos Pereira _____

Renato Martins Fernandes _____

COMUNICADO Nº 31/2025 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO

ATENÇÃO INATIVOS E PENSIONISTAS !!!!!

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertoga, em conjunto com **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **COMUNICAM A ABERTURA DO RECADASTRAMENTO ONLINE a partir de 01/07/2024 até 05/09/2024 para APOSENTADOS E PENSIONISTAS.**

Para recadastrar você deverá realizar **duas etapas**, conforme as orientações abaixo:

1- Confirmação dos dados Online através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

- ✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em novo usuário);
- ✓ selecionar “Recadastramento Online” e fazer a conferência e atualizações necessárias.

2- A Prova de vida deverá ser anexada na própria plataforma, conforme abaixo:

Data Entrada	Data Saída	Empresa	Elet.	Mas.	Esp.	Car.	Aneb.	Anos	Meses	Dias	Tot.Dias	Grav Deficiência	Status Recad.	Status Validação
--------------	------------	---------	-------	------	------	------	-------	------	-------	------	----------	------------------	---------------	------------------

Em relação à prova de vida, serão considerados válidos os seguintes atos/documentos praticados e emitidos em 2025, sendo que apenas um deles deverá ser enviado em PDF pela plataforma.

Para Aposentados

- Carteira de vacinação, com vacina recebida em 2.025 **ou**;
- Emissão ou renovação em 2.025 de Passaporte; Carteira de Motorista; Carteira de Trabalho; Alistamento Militar; Carteira de Identidade **ou**;
- Recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda exercício 2025, como titular ou dependente.

Para Pensionistas

- Carteira de vacinação, com vacina recebida em 2.025 **ou**;
- Emissão ou renovação em 2.025 de Passaporte; Carteira de Motorista; Carteira de Trabalho; Alistamento Militar; Carteira de Identidade **ou**;
- Recibo de entrega da Declaração de Imposto de Renda exercício 2025, como titular ou dependente.
- Para menores, exige-se a entrega de atestado de frequência escolar ou carteira de vacinação completa, ambos de 2.025.

Além de um dos documentos acima é **PRECISO PREENCHER A DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PENSIONISTA, DE ACORDO COM A DATA DA PENSÃO** com modelos disponíveis no site – <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/recadastramento/>

No caso do inativo ou pensionista não ter nenhum dos documentos antes indicados, deverá, então, utilizar a Declaração de Prova de Vida, com assinatura reconhecida por autenticidade em Cartório **ou** através de assinatura digital (.gov), conforme orientação e modelos disponíveis no site – <https://www.bertprev.sp.gov.br/index.php/recadastramento/>

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: contato@bertprev.sp.gov.br.

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo link <https://bertprev.cucco.com.br/> .

Bertoga, 18 de junho de 2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE DO BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária

COMUNICADO BERTPREV Nº 32/2025 ALTERAÇÃO DE RESOLUÇÃO 01/2025 CA – REGULAMENTO ELEIÇÕES COMITÊ

ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) VAGAS, SENDO 2 (DUAS) VAGAS PARA TITULARES E 2 (DUAS) VAGAS PARA SUPLENTE PARA O COMITÊ DE INVESTIMENTOS BERTPREV – MANDATO 2025/2028

INFORMAMOS QUE AS **INSCRIÇÕES** ESTARÃO **ABERTAS ATÉ 04/07/2025** PARA 4 (QUATRO) VAGAS, SENDO 2 (DUAS) VAGAS PARA TITULARES E 2 (DUAS) VAGAS PARA SUPLENTE - COMITÊ DE INVESTIMENTOS, CONFORME REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES - **RESOLUÇÃO Nº 01/2025 CA/BERTPREV (ALTERADA)** PUBLICADO NO BOM nº 1229 - dia 23/05/2025 E DEMAIS ATOS PREVISTOS DE ACORDO COM O CRONOGRAMA ABAIXO:

- De **26/05/2025 à 04/07/2025** – das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, inscrição dos candidatos para o preenchimento de 2 vagas no Comitê de Investimentos para titulares e 2 vagas para suplentes;
- Logo após encerrado o prazo das inscrições, o BERTPREV publicará a relação dos servidores aptos a concorrerem à eleição.
- Nos dias 14 e 15/07/2025– das 09:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:00, prazo para recorrer a inscrição impugnada. (caso ocorra)
 - Nos dias 16 e 17/07/2025 – prazo para apreciação do recurso;
- Logo após encerrado o prazo de apreciação do recurso, o BERTPREV publicará na imprensa oficial do Município a relação dos servidores aptos a concorrerem às eleições;
- **Dia 24/07/2025 – os membros titulares do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do BERTPREV deverão realizar a votação, de forma presencial, as 9h45 na sede do BERTPREV.**

Sua Certificação é requisito para sua Inscrição

Bertoga, 26/06/2025.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

COMUNICADO Nº 33/25 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2025

O Recadastramento dos servidores **ATIVOS 2025** está aberto desde 01/02/2025.

Considerando que, **apenas 42,64%** dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos não deixar para o final do prazo que será em setembro/2025.

POR QUE SE RECADASTRAR?

O recadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e consequentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o **BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.**

Para se recadastrar é simples, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações abaixo:

1- Selecionar o ícone Holerite e Informe Rendimento (Serviços on-line) através do link: <https://fourinfosistemas.com.br/servicosonlinefourprev/login.jsf?id=4010>

✓ preencher usuário e senha, as mesmas já cadastradas para acessar aos holerites (caso ainda não tenha feito seu cadastro, deverá fazê-lo clicando em "Primeiro acesso");

✓ selecionar "Recadastramento Online" e fazer a conferência e atualizações necessárias.

✓ semanalmente verificamos quem realizou o recadastramento e validamos.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br. Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 26 de junho de 2025.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Marcela de Camargo Aleagi
Coordenadora Previdenciária

Comitê de Investimento

Ata nº 029/2025 – aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto (remotamente)**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 16/06/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	07/05/2025 a 18/06/2025	2025	Elevação	14,25	14,75
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Estável	14,75	14,75
PIB	Mediana agregada	2025	Elevação	2,18	2,20
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Redução	4,16	3,86
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2025	Redução	5,80	5,77
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Redução	5,44	5,25
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	65,80	65,80
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8694 d.u. - 2060)	Anbima – 17/06/2025	2025	Redução	7,0818	6,9078
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima – 17/06/2025	2025	Redução	7,0914	6,9186
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima – 17/06/2025	2025	Redução	7,1033	6,9339
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima – 17/06/2025	2025	Redução	7,1519	7,0277
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima – 17/06/2025	2025	Redução	7,2468	7,2419
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima – 17/06/2025	2025	Elevação	7,5025	7,5585
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima – 17/06/2025	2025	Elevação	8,4561	8,4823

Ibovespa	17/06/2025	2025	Elevação	136.436	138.840
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	abril/2025-maio/2025	2025	Em Mil	Fechamento	Fechamento
				abril/2025	maio/2025
				973.210	984.302

O Boletim Focus indica projeção para o IPCA-IBGE (5,25%), acelerando ritmo de redução observado nas últimas semanas e sinalizando aproximação do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio nestas circunstâncias, contando com mais de 90% do patrimônio investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A perspectiva para o IPCA é reforçada pela projeção para o IGP-M que apresenta mais uma redução expressiva, apontando para 3,86% e no câmbio houve redução na expectativa para fechamento do exercício em relação a semana passada para R\$ 5,77; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação, possibilitando previsão de mudança do patamar atual. A previsão para o PIB apresenta nova elevação para 2,20% no ano. Os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução em praticamente todos os vencimentos, exceto 504 e 1260 du. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve elevação para 138.843 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 16/06/2025 com patrimônio de 992.984MM. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, conforme minutas em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
056/2025	16/05/2025	40.000,00	Resgate	BB PREVID RF PERFIL FIC FI
057/2025	16/06/2025	320.000,00	Aplicação	BB PREVID RF PERFIL FIC FI SANTANDER RF REF.
058/2025	06/06/2025	140.000,00	Resgate	DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Considerando a eleição para preenchimento de duas (02) vagas de membros do Comitê de Investimentos, já contando com três (03) candidatos inscritos, será necessário fixar norma regimental do colegiado dispendo sobre a forma de participação dos membros nas reuniões, com previsão de conclusão até a data prevista para a pleito. Considerando ter o Comitê recebido o relatório de investimentos elaborado pela consultoria LBD relativo ao mês de maio/2025, foi concluído o respectivo parecer que será enviado à CAF para providências. Interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 14 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto

Banco			Agência			Conta:		
1			3970-5 - BERTIOGA			28.380-0		
						R\$ 40.000,00		
Aplicação						X Resgate		
Fundos:								
BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49								
Dispositivo da Resolução do CMN:								
Artigo 7º, inciso I, Alínea B								
Descrição da operação:								
Resgate para pagamento de Folha adiantamento dos ativos. Em 12/06/2025								
Características dos Ativos:								
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);								

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertioga, 18 de junho de 2025

Proponente:	Autorização:	Liquidação:
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCOR Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br		



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR N° 057/2025

Banco	Agência	Conta:
1	3970-5 - BERTIOGA	28.380-0

R\$ 320.000,00

X Aplicação **Resgate**

Fundo: **BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49**

Dispositivo da Resolução do CMN: **Artigo 7º, Inciso I, Alínea B**

Descrição da operação: **Aplicação do valor de Repasse Custeio PMB. Em 13/06/2025.**

Características dos Ativos:
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertioga, 18 de junho de 2025

Proponente:	Autorização:	Liquidação:
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCOR Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br		



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR N° 058/2025

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3

R\$ 140.000,00

X Aplicação **Resgate**

Fundo: **SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)**

Dispositivo da Resolução do CMN: **Artigo 7º, Inciso I, Alínea B**

Descrição da operação: **Resgate para pagamento de PASEP sobre Receita. Em 17/06/2025.**

Características dos Ativos: até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos: a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx			
Bertioga, 18 de junho de 2025			
Proponente:	Autorização:	Liquidação:	
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF 248.409.938-07 Certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCOR Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF 066.759.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertioga - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br			

Comitê de Investimento

Ata n° 030/2025 – aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Alexandre Hope Herrera, Clayton Faria Schmidt, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê e Victor Mendes Neto**. Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 23/06/2025.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	18/06/2025 a 30/07/2025	2025	Elevação	14,75	15,00

Fonte: Banco Central do Brasil

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2025	Elevação	14,75	15,00
PIB	Mediana agregada	2025	Elevação	2,20	2,21
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2025	Redução	3,86	3,70
Cotação do Dólar (final de período)	Mediana agregada	2025	Redução	5,77	5,72
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2025	Redução	5,25	5,24
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	65,80	65,80
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2025	Estável	-0,60	-0,60

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8694 d.u. - 2060)	Anbima - 24/06/2025	2025	Elevação	6,9078	6,9565
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2057)	Anbima - 24/06/2025	2025	Elevação	6,9186	6,9621
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2055)	Anbima - 24/06/2025	2025	Elevação	6,9339	6,9702
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2045)	Anbima - 24/06/2025	2025	Redução	7,0277	7,0227
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2035)	Anbima - 24/06/2025	2025	Redução	7,2419	7,1802
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2030)	Anbima - 24/06/2025	2025	Redução	7,5585	7,4977
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2027)	Anbima - 24/06/2025	2025	Elevação	8,4823	8,6374

Ibovespa	24/06/2025	2025	Redução	138.840	137.165
----------	------------	------	---------	---------	---------

Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.

Posição dos Investimentos	abril/2025-maio/2025	2025	Em Mil	Fechamento abril/2025	Fechamento maio/2025
				973.210	984.302

Registra-se que após reunião do COPOM finalizada no dia 18/06/2025 houve elevação da taxa Selic, juros básicos da economia, em 0,25 p.p., para 15,00% ao ano, gerando certa surpresa. O Boletim Focus indica projeção para o IPCA-IBGE (5,24%), estabelecendo o ritmo de redução observado nas últimas semanas. A estratégia majoritária de investimentos do BERTPREV protege o patrimônio nestas circunstâncias, contando com mais de 90% do patrimônio investidos diretamente em TPs atrelados à variação do IPCA, marcados na curva e com taxas de juros contratada acima da meta atuarial. A perspectiva para o IPCA poderá ser favoravelmente influenciada pela projeção para o IGP-M que apresenta redução, para 3,70% e no câmbio houve nova redução na expectativa para fechamento do exercício em relação a semana passada para R\$ 5,72; os indicadores continuam sinalizando alívio da pressão sobre a inflação, possibilitando previsão de mudança do patamar atual. A previsão para o PIB apresenta nova elevação para 2,21% no ano. A maioria dos vértices monitorados da ETTJ apresentaram elevação, os vértices 5040, 2520 e 1260 d.u. apresentaram redução. No IBOVESPA em relação à semana anterior houve redução para 137.165 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal, posição de 23/06/2025 com patrimônio de 994.433MM. Conforme solicitação recebida da CAF, houve emissão das seguintes APRs, conforme minutas em anexo:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
059/2025	27/06/2025	280.000,00	Resgate	BB PREVID RF PERFIL FIC FI
060/2025	27/06/2025	5.320.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Considerando que as inscrições para participação em eleição para preenchimento de duas (02) vagas de membros do Comitê de Investimentos terá seu término no dia 04/07/2025 e já conta com três (03) candidatos inscritos, será necessário fixar norma

regimental do colegiado dispondo sobre a forma de participação dos membros nas reuniões, com previsão de conclusão até a data prevista para a pleito. Interrompida a reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após discutida e aprovada com assinatura digital dos participantes, sendo encerrada a reunião às 14 horas.

(Assinatura Digital)
Alexandre Hope Herrera

(Assinatura Digital)
Clayton Faria Schmidt

(Assinatura Digital)
Evanilson Fischer Matos Siqueira

(Assinatura Digital)
Roberto Cassiano Guedes

(Assinatura Digital)
Victor Mendes Neto



Instituto Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertogiã

Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº **059/2025**

Banco	Agência	Conta:
1	3970-5 - BERTIOGA	28.380-0

R\$ **280.000,00**

Aplicação **Resgate**

Fundo: **BB PREV RF PERFIL - CNPJ 13.077.418/0001-49**

Dispositivo da Resolução do CMN:
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:
Resgate para pagamento de Folha ativos Bertprev e compromissos de início de julho. Em 27/06/2025.

Características dos Ativos:
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertioga, 25 de junho de 2025

Proponente:	Autorização:	Liquidação:
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF: 046.759.908-88 Certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCORO	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF: 066.719.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF: 066.719.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertogiã - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br		

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV

Ata C.F. nº 06/2025 – Processo Administrativo nº 50/2025. Aos vinte e seis dias do mês de junho, às nove horas e trinta minutos em primeira chamada e às nove horas e quarenta e cinco minutos em segunda e última chamada, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal do BERTPREV para realização da sexta reunião ordinária de 2025, de forma presencial, estando presentes os Conselheiros: Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan, Michelle Santos do Nascimento, Adriana dos Santos Rodrigues, Fabiano Teles de Oliveira, Ariosto Silvío Luciano, Jean Carlo Muniz e Andréa de Oliveira Harder Marques. Convidada, Sr.ª Patrícia Ramos Quaresma – Coordenadora Administrativo-Financeiro. Dando início a reunião, a Sr.ª Patrícia informou a todos que foram enviados para análise e deliberação nesta reunião, os relatórios Balançetes da Receita e Despesa de Maio/2025, Relatório da Consultoria Financeira referente ao mês de Maio, bem como o parecer do Comitê de Investimentos.

Mês	Saldo Anterior	Saldo Atual	Rentabilidade dos ativos	Retorno (%)	Meta (%)	p.p. index (%)
Janeiro	926.233.213,45	934.950.789,30	6.419.025,10	0,69	0,62	0,07
Fevereiro	934.950.789,30	921.142.250,32	11.263.326,41	1,20	1,73	-0,53
Março	921.142.250,32	961.872.213,39	12.046.713,29	1,29	0,96	0,33
Abril	961.872.213,39	973.210.795,38	9.618.581,99	1,00	0,85	0,15
Maio	973.210.795,38	984.302.087,62	8.742.247,40	0,90	0,70	0,19

Item 1: Apreciação dos Balançetes da Despesa e Receita de Maio/2025. Após explanação da Sr.ª Patrícia, tendo em vista o documento apresentado, deliberou o Conselho por unanimidade em ratificar a boa ordem dos Balançetes da Despesa e Receita de **Maio/2025**, a Sra. Patrícia fez breve explanação sobre o resultado dos investimentos no mês de **Maio/2025**. **Item 2:** Foram disponibilizados, para análise via digital sistema 1Doc, os Processos abertos em maio/2025: 124/2025, 125/2025, 126/2025, 127/2025, 128/2025, 129/2025, 130/2025, 131/2025, 132/2025, 133/2025, 134/2025, 135/2025, 136/2025, 137/2025, 138/2025, 139/2025, 140/2025, 141/2025, 142/2025, 143/2025, 144/2025 e 145/2025. Em relação ao Processo 185/2024, que foi aberto para a realização de novo concurso para preencher as vagas disponíveis no Instituto, os conselheiros solicitaram a disponibilização do mesmo para análise. **Item 3: Assuntos Gerais:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Sra. Rita de Cássia Ferreira Furlan deu por encerrada a reunião às 11h, sendo lavrada a ata por mim, Michelle Santos do Nascimento e após lida e discutida, a mesma foi colocada em votação, aprovada por unanimidade e segue assinada pelos presentes.

Conselheiros Titulares

Adriana dos Santos Rodrigues _____
Michelle Santos do Nascimento _____
Rita de Cássia Ferreira Furlan _____
Fabiano Teles de Oliveira _____
Jean Carlo Muniz _____
Ariosto Silvío Luciano _____
Andrea de Oliveira Harder Marques _____



Instituto Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertogiã

Estado de São Paulo
CNPJ 02581343/0001-12

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Nº **060/2025**

Banco	Agência	Conta:
033 - SANTANDER	0712 - BERTIOGA	57-000003-3

R\$ **5.320.000,00**

Aplicação **Resgate**

Fundo: **SANTANDER RF REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI (09.577.447/0001-00)**

Dispositivo da Resolução do CMN:
Artigo 7º, Inciso I, Alínea B

Descrição da operação:
Resgate para pagamento das Folhas de benefícios Aposentadoria e Pensão. Em 27/06/2025.

Características dos Ativos:
até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:
a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);
b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Bertioga, 25 de junho de 2025

Proponente:	Autorização:	Liquidação:
Roberto Cassiano Guedes Presidente Comitê Investimentos CPF: 046.759.908-88 Certificação: CPA - 10 - Val: 14/06/2027 e ANCORO	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF: 066.719.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028	Waldemar Cesar R. de Andrade Presidência CPF: 066.719.908-88 Certificação: CP RPPS DIRIG I - Val: 22.11.2028
Rua Rafael Costabile, 596 - Centro - Bertogiã - SP - CEP: 11250-258 - Fone: (13) 3319-9292 www.bertprev.sp.gov.br E-mail: investimentos@bertprev.sp.gov.br		

Modelo APR instituído conforme Art. 3º - B da portaria MPS nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da portaria MPS nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012

CONVOCAÇÃO**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**

A presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), no uso de suas atribuições, convoca suas respectivas conselheiras e munícipes para reunião ordinária, a ser **realizada no dia 04/07/2025 – sexta-feira, às 15h00 na Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga, situada à rua Luíz Pereira de Campos, 1.117- Centro.**

PAUTA:

- Apresentação do novo grupo das Conselheiras;
- Revisão do regimento interno;
- Discussão sobre o planejamento e objetivos do CMDM, visando o próximo biênio.

Cynthia Santos da Conceição

Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

CONVOCAÇÃO**Reunião do Conselho Municipal de Educação**

A presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, no uso de suas atribuições, **convoca** seus respectivos membros, titulares ou suplentes para reunião ordinária conforme cronograma on-line enviado no início de 2025, pelo **Google Meet** por meio do link abaixo:

Link da videochamada: <https://meet.google.com/nwu-aiqc-tzo>

Data: 30/06/2025 Segunda-Feira.

Horário: 15h

Pauta:

- Recomposição de Aprendizagem;
- Ideb;
- Encaminhamentos para laudar as crianças;
- Vereador Mirim;
- Outros assuntos que se fizerem necessários.

Natália Gonçalves Carvalho Mennitti

Presidente do Conselho Municipal de Educação



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2025
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS
DE BERTIOGA**

Data: 20 de maio de 2025

Horário: 15h00

Local: Casa dos Conselhos de Bertiooga, Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 - Centro, Bertiooga-SP

PAUTA:

1. Relatório da reunião dos presidentes dos conselhos municipais realizada em 16/05.
2. PNAB Ciclo 2: estado atual e apoio do CMPC.
3. Fundo Municipal de Cultura: andamento do processo.
4. Cursos de capacitação: Ciclo de Políticas Culturais para Participação Social e Formação para Conselheiros e Conselheiras

Às 15h15, após o período de tolerância de 15 minutos, teve início a terceira reunião ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bertiooga (CMPC).

A presidente Maura Pereira da Silva deu as boas-vindas aos membros e convidados presentes e anunciou a pauta do dia.

Pauta 01- Relatório da reunião dos presidentes dos conselhos municipais realizada em 16/05.

A presidente Maura Pereira da Silva apresentou um relatório sobre a reunião promovida pela Casa dos Conselhos, realizada em 16/05/2025, que contou com a presença do prefeito de Bertiooga, Sr. Marcelo Vilares, do procurador-geral do Município, Sr. Ênio Xavier, presidentes dos Conselhos Municipais e convidados.

Segundo o relato da presidente, a reunião teve início com a apresentação dos presidentes dos diversos conselhos, seguida de um discurso do prefeito Marcelo Vilares, no qual foi manifestado o interesse em ampliar o diálogo com os conselhos e aproximar o Poder Executivo das demandas e discussões provenientes da sociedade civil. O prefeito exemplificou algumas ações já implementadas em diversas áreas e abriu espaço para breves manifestações dos presidentes.

Em sua fala, a presidente do CMPC destacou a recente aprovação, decretação e publicação do Regimento Interno do Conselho no Boletim Oficial do Município, além de reforçar a necessidade de criação do Fundo Municipal de Cultura. Informou que o processo de criação e regulamentação está em andamento desde o envio do "Ofício 01/2025", devidamente protocolado no Gabinete do Prefeito.

O procurador-geral do Município, Sr. Ênio Xavier, também discursou, reforçando o compromisso do Executivo com os conselhos. A vereadora Michele Russo, presente como convidada, abordou a presidente do CMPC e colocou-se à disposição para apoiar as

demandas do Conselho, especialmente aquelas relativas à classe artística e aos agentes culturais do município.

Pauta 02- PNAB Ciclo 2: estado atual e apoio do CMPC.

Foi realizado um levantamento sobre o estado atual do Ciclo 2 da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), previsto para 2025. Verificou-se que, até o momento, não houve novas informações oficiais após o encerramento do prazo para preenchimento do formulário de pesquisa referente às alterações nos editais de 2024. Tampouco foram feitas comunicações diretas ou oficiais pela Diretoria de Cultura do Município. O próximo passo previsto é a realização de uma escuta pública, esperada ainda para o mês de maio, porém, até o momento, não houve confirmação.

Ficou decidido que o CMPC deverá entrar em contato com a Diretoria de Cultura, por meio de ofício ou e-mail, cobrando informações atualizadas sobre o calendário.

Levantou-se uma questão sobre o cadastro de artistas lançado no ciclo anterior da PNAB; o secretário lembrou que o site oficial do CMPC também disponibiliza um formulário para este fim, que pode ser utilizado de forma complementar ao da prefeitura, conforme maior adesão da classe artística.

Pauta 03- Fundo Municipal de Cultura: andamento do processo.

Foi revisado o status do "Ofício 01/2025", emitido em 16/04/2025 pelo CMPC e enviado ao Gabinete do Prefeito, tratando da criação do Fundo Municipal de Cultura. O ofício foi protocolado e a cópia com o carimbo de "recebido" foi entregue ao Conselho em 24/04/2025.

Dado o caráter urgente e essencial do Fundo para o fortalecimento do setor cultural do município e a necessidade de termos todas as informações e procedimentos devidamente atualizados no Sistema Nacional de Cultura (SNC), foram debatidas formas de cobrar um posicionamento do Executivo quanto ao andamento do processo. As alternativas discutidas incluíram: envio de novo ofício de cobrança, contato direto com funcionários do Gabinete ou com o próprio prefeito e até a abertura de processo administrativo. Ficou decidido o envio de novo ofício, com maior ênfase na urgência do tema, solicitando atualização e providências práticas sobre a tramitação.

Pauta 04- Cursos de capacitação: Ciclo de Políticas Culturais para Participação Social e Formação para Conselheiros(as)

Foi apresentada uma atualização sobre os contatos iniciados há alguns meses com o "Museu Caiçara" de Ubatuba, que promoverá, com financiamento do PNAB, encontros formativos voltados a conselheiros(as). O museu solicitou à Diretoria de Cultura de Bertiooga a cessão do "Espaço Cultural Praia" (quiosque 2 da orla) para a realização do evento "Encontro de Formação – Oficina de Políticas Culturais e Participação Social".

Foram solicitadas ao CMPC as seguintes contribuições:

Indicação de local para realização do evento – já realizada; aguarda-se retorno da Diretoria de Cultura.

Indicação de serviço de alimentação para o dia do evento – a presidente Maura Pereira da

.....

Indicação de apresentação artística para o evento – um dos artistas presentes, do segmento circense, manifestou interesse em participar, podendo incluir outros integrantes de sua trupe. Assim que o evento for confirmado, o CMPC divulgará em seu site um chamamento para artistas locais interessados, que deverão entrar em contato com a produção do evento para definição das ações e detalhes necessários.

Indicação de membros ou ex-membros do CMPC para palestra sobre a história do Conselho – foi acordado que poderão ser indicados conselheiros atuais ou ex-membros relevantes, com ajuda de custo prevista no orçamento do projeto.

Ressaltou-se que a produção do evento é responsabilidade do "Museu Caiçara" de Ubatuba, cabendo ao CMPC apenas apoio por meio das indicações solicitadas.

Encerramento

Definiu-se que abordaremos nas próximas reuniões, além da continuidade de assuntos não finalizados, a abertura de uma nova pauta visando a alteração da lei do Conselho Municipal de Políticas Culturais de modo que aceite a participação, como membros conselheiros, de pessoas físicas, no lugar de apenas entidades com CNPJ, conforme já ocorre em alguns conselhos da Bertiooga e em outros municípios.

Ficou pré-agendada a próxima reunião ordinária para o dia 26 de junho de 2025, às 10h00, com envio do ofício correspondente no prazo estipulado.

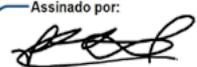
Às 16h45, após agradecimentos pela presença de todos, foi encerrada a Reunião Ordinária 03/2025 do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Bertiooga.

Membros presentes nesta reunião:

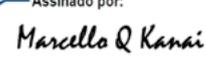
Assinado por:

BF4AB9BCDAD04A4...

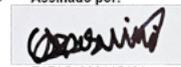
Maura Pereira da Silva - ABECO

Assinado por:

856D65B1E843493...

Priscila Harder - ABECO

Assinado por:

F52CA1EE7065479...

Marcello Quadros Kanai - Cineclub de Buriquioca

Assinado por:

F1FA5138611549A...

Gabriel Rossini - Bloco Na Magia

Assinado por:

0DFC1F848EEE44D...

Márcio Guedes Correa - Secretaria Municipal de Educação

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- CMAS
RETROAGINDO SEUS EFEITOS**

A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para a reunião extraordinária a ser realizada de modo virtual através do link: <https://meet.google.com/yyd-mrca-tex>

Data: 18/06/2025

Horário: 09h30

Pauta:

1. Certificações das Entidades:


FLAVIA MORAES RUTTERER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 66/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária ocorrida em 17/06/2025, ATA 224, resolve:

**Art. 1º - Aprovar a indicação do Recurso de Emenda Impositiva Federal no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) – CUSTEIO, programação nº 350635920250002 – Instituto Indigo.
ESTA RESOLUÇÃO ,PARA FINS JURÍDICOS E LEGAIS PASSA TER SEUS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA DELIBERAÇÃO.**


FLAVIA MORAES RUTTERER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 67/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária ocorrida em 17/06/2025, ATA 224, resolve:

**Art. 1º - Aprovar a indicação do Recurso de Emenda Impositiva Federal no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) – CUSTEIO, programação nº 350635920250001 – Associação da Comunidade Nossa Senhora de Fátima.
ESTA RESOLUÇÃO ,PARA FINS JURÍDICOS E LEGAIS PASSA TER SEUS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA DELIBERAÇÃO.**


FLAVIA MORAES RUTTERER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 68/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária ocorrida em 17/06/2025, ATA 224, resolve:

Art. 1º - Aprovar a indicação do Recurso de Emenda Impositiva Federal no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) – CUSTEIO, programação nº 350635920250003 – Fundação 10 de Agosto.
ESTA RESOLUÇÃO ,PARA FINS JURÍDICOS E LEGAIS PASSA TER SEUS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA DELIBERAÇÃO.


FLAVIA NOVAES KUTTERER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 69/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária ocorrida em 17/06/2025, ATA 224, resolve:

Art. 1º - Aprovar a indicação do Recurso de Emenda Impositiva Federal no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) – INVESTIMENTO, programação nº 350635920250004 – Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima.
ESTA RESOLUÇÃO ,PARA FINS JURÍDICOS E LEGAIS PASSA TER SEUS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA DELIBERAÇÃO.


FLAVIA NOVAES KUTTERER
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 70/2025 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em Reunião Ordinária ocorrida em 17/06/2025, ATA 224, resolve:

Art. 1º - Aprovar a indicação do Recurso de Emenda Impositiva Federal no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) – INVESTIMENTO, programação nº 350635920250005 – Instituto CAMPB.
ESTA RESOLUÇÃO ,PARA FINS JURÍDICOS E LEGAIS PASSA TER SEUS EFEITOS A PARTIR DA DATA DE SUA DELIBERAÇÃO.


FLAVIA NOVAES KUTTERER
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral, para participar da reunião EXTRAORDINÁRIA, que acontecerá dia 04/07/2025, às 9h30, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertiooga.

Pauta:

➤ Edital Itaú Social.

Bertiooga, 27 de junho de 2025.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente

Resolução CMDCA nº 093/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **Renovação do Registro da Ordem dos Advogados do Brasil de Bertiooga - OAB**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Ordinária, realizada aos treze dias do mês de fevereiro de 2025 (13/02/2025), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito a Vida e à Saúde
- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade
- Direito à Convivência Familiar e Comunitária
- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer
- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho
- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data a renovação do registro da **Ordem dos Advogados do Brasil de Bertiooga - OAB** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA nº: 9646/2024

Registro CMDCA nº: 03

Organização: Ordem dos Advogados do Brasil de Bertiooga - OAB

Representante Legal: Elisa Ambrosina Ceravolo Andrade

Endereço da Sede: Av.: Anchieta, n. 141, Centro - Bertiooga/SP – CEP 11.250-048

Telefone: (13) 3317-5938 – e-mail: bertiooga@oabsp.org.br

CNPJ: 43.419.613/0328-89

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio educativo em meio aberto

Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do registro da entidade será de 04 (quatro) anos.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente CMDCA

Resolução CMDCA nº 094/2025, de 13 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a **Renovação do Registro do Lions Clube de Bertioga**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu colegiado em Assembleia Ordinária, realizada aos treze dias do mês de fevereiro de 2025 (13/02/2025), na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertioga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.598 de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa CMDCA nº 030 de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter as informações atualizadas e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes; **CONSIDERANDO** a necessidade de, conhecida essa Rede, promover-lhe "AÇÃO EM REDE", articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

- Direito a Vida e à Saúde

- Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

- Direito à Convivência Familiar e Comunitária

- Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

- Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho

- Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais e programas/projetos de ação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **APROVADO** a partir desta data a renovação do registro do **Lions Clube de Bertioga** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioga, originário dos procedimentos administrativos realizados como forma de transparência, fidelidade e devido arquivo processual adequado.

Processo CMDCA nº: 9647/2024

Registro CMDCA nº: 02

Organização: Lions Clube de Bertioga

Representante Legal: Abimael Zenivaldo da Silva

Endereço da Sede: Av.: 19 de Maio, nº 338, Centro - Bertioga/SP – CEP 11.250-734

Telefone: (13) 3317-5636, (13) 99792-9011 – e-mail:

CNPJ: 51.681.765/0001-75

Marco Legal - Artigo 90 do ECA: Apoio sócio educativo em meio aberto

Situação atual: Em conformidade com a Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021, e com base no parágrafo 2º do Artigo 91 do ECA, a validade do

registro da entidade será de 04 (quatro) anos.

Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CMDCA deverá emitir os documentos para cumprimento e adequação necessária, sem prejuízos para as Organizações e Programas de Ação, bem como noticiar o Conselho o Conselho Tutelar, Ministério Público e Vara da Infância e Juventude, de acordo com o Artigo 95 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Artigo 3º - As solicitações de renovações deverão ser solicitadas pelas Organizações e responsáveis pelos Plano de ação, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias anteriores às datas de vencimento.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data da publicação.

Bertioga, 17 de fevereiro de 2025.

PAULO HENRIQUE DE MORAIS
Presidente CMDCA

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - CMES

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes - CMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca conselheiros ou suplentes, para reunião ordinária a realizar no dia **03/07/2025, às 9h30**, na Casa dos Conselhos Municipais.

Pauta:

- Leitura da ata da reunião ordinária de 30 de maio de 2025;
- Fundo de Recurso Municipal do Conselho Municipal de Esportes;
- Fórum Esportivo;
- Assuntos Gerais.

Gerson de Souza Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Esportes de Bertioga

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - CMPI

O Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa-CMPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca conselheiros ou suplentes, para reunião ordinária a realizar no dia **01/07/2025, às 9h30**, na Casa dos Conselhos Municipais.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Leitura de ofícios recebidos/enviados;
- Aprovação do Plano de Ação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso -FMI exercício 2025;
- Elaboração do edital para seleção de Entidades, Associações, Organizações
- Governamentais, e não Governamentais, para inscrição de projetos; serviços e programas, para se beneficiarem dos recursos do Fundo Municipal dos Idosos;
- Assuntos Gerais.

Walter Olencar Alves

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

EDITAL Nº 020/2025
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA INTERESSADOS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CMES

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 717/2006, Lei nº 1.382 de 22 de novembro de 2019, Decreto nº 1932/2013 e Lei complementar 163 de 18 de junho de 2021, vem pelo presente, tornar pública a abertura de inscrições para UMA VAGA DE ENTIDADE CIVIL devidamente constituída no Município para participar desse Conselho.

I – DA FINALIDADE:

O presente edital tem por finalidade preencher **uma vaga de representante da sociedade civil no Conselho Municipal de Esportes**, e estabelecer os critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, compondo assim o Conselho Municipal de Esportes, com o mandato de 02 (dois) anos.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- a) Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de **30 de junho de 2025**, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até **31 de julho de 2025**, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas.
- b) O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se obter nenhuma inscrição para preencher UMA VAGA de representante da Sociedade Civil, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- c) As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- d) As entidades civis devem ter sede na cidade de Bertiooga e com reconhecida atuação local.
- e) A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples dos documentos, e se necessário serão apresentados os originais quando solicitados pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais de Bertiooga.

Documentos para Pessoas Jurídicas:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ofício de indicação dos representantes, titular e suplente;
- 5) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos;
- 6) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 7) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social.

Documentos para Pessoas Físicas (titulares e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente com foto;
- 2) Comprovante atualizado de residência no Município de Bertiooga;
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal;
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal;
- 5) Certidão de quitação Eleitoral.

III – ELEIÇÕES:

A eleição para escolha da entidade que fará parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

Bertiooga, 25 de junho de 2025.

Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE BERTIOGA - CMDM

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, informa que no dia 16 de junho de 2025, às 10:00 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, foi realizada reunião com os membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMPC, biênio 2025 a 2027, para eleição de Presidente, Vice-Presidente e Secretária, tendo sido eleitos os seguintes membros:

Presidente: Cinthia Santos da Conceição
Vice-Presidente: Angélica Donizete de Oliveira Migri
Secretária: Adriana Simões da Silva

Bertiooga, 18 de junho de 2025.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições
Dos Conselhos Municipais

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 006/2025

“Regulamenta os pedidos de vistas e cópias de processos administrativos na Câmara Municipal de Bertiooga”.

Considerando que os processos administrativos em trâmite nesta Câmara Municipal estão subordinados a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e Lei 12.527/2011 – Lei de acesso à informação;

Considerando a necessidade de se assegurar o sigilo aos dados pessoais informados nos processos administrativos;

Considerando a necessidade de regulamentação aos pedidos de vistas e cópias aos processos administrativos;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais determina:

Art. 1º A vista de processos será concedida a todos os interessados, ressalvados aqueles que estiverem sob sigilo de justiça.

§ 1º Durante a vista de processos, por terceiros, não será permitida a extração de cópias ou imagens por meio de qualquer equipamento.

§ 2º Será designado 01 (um) servidor para acompanhar a vista do processo.

Art. 2º Os interessados têm o direito a obter cópias reprográficas de dados e documentos que integram o processo, devendo, para tanto, pagar os preços públicos devidos.

Art. 3º Os pedidos de cópias efetuados pelos interessados constantes nos incisos deste artigo, ou por terceiros deverão ser requeridos por escrito, devidamente justificados e protocolados.

Parágrafo Único. São legitimados como interessados nos processos.

I – Pessoas físicas ou jurídicas que iniciem ou nele figurem como representantes.

II – Aqueles que sem terem iniciado o processo, têm direitos ou interesses que possam ser afetados por decisão proferida no processo.

III – As pessoas, organizações e associações regularmente constituídas, no tocante a direitos e interesses coletivos ou difusos.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertiooga, 18 de junho de 2025.

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-Presidente da Câmara
Presidente interino em exercício

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

**EDITAL N.º 014/2025
EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 488/2022. **CONTRATADO:** GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES. **CNPJ N.º:** 25.135.909/0001-88. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 015/2025 – (ADITIVO AO CA 003/2023). **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2025. **VIGÊNCIA:** 01/07/2024 À 30/06/2025 – (12 MÊSES). **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS, NA SEDE DESTA CONTRATANTE, NOS TERMOS ESPECIFICADOS NO ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATO CABENDO À CONTRATADA FORNECER MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO E NO ALUDIDO ANEXO I. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. **VALOR:** R\$ 8.555,73 (VALOR MENSAL - POR POSTO/TRABALHADOR). **GESTOR DO CONTRATO:** ADRIEL MACKOVIK.

BERTIOGA, 17/06/2025

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-presidente da Câmara Municipal de Bertioiga
Presidente Interino em Exercício

**EDITAL N.º 015/2025
EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 204/2025. **CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. **CNPJ N.º:** 61.600.839/0001-55. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 014/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2025. **VIGÊNCIA:** 06/06/2025 À 05/06/2026 – (12 MÊSES). **OBJETO:** ESTABELECE COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PARA PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 203, INCISO III E ART. 214, INCISO IV), ATRAVÉS DA OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES. **VALOR:** R\$ 59,50 (CONTRIBUIÇÃO POR ESTUDANTE/MÊS). **GESTOR DO CONTRATO:** ALEXANDRE HOPE HERRERA. **FISCAL:** JUSCELINO NASCIMENTO SANTOS.

BERTIOGA, 17/06/2025

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-presidente da Câmara Municipal de Bertioiga
Presidente Interino em Exercício

**EDITAL N.º 016/2025
EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 319/2023. **CONTRATADO:** GP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FACILITIES. **CNPJ N.º:** 25.135.909/0001-88. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 016/2025 – (ADITIVO AO CA 032/2023). **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2025. **VIGÊNCIA:** 01/12/2024 À 30/11/2025 – (12 MÊSES). **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, PROTOCOLO/RECEPÇÃO E ZELADORIA, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA, NOS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES INSERIDAS NO ANEXO I QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA CONTRATO, CABENDO À CONTRATADA FORNECER MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS TAMBÉM NESTE INSTRUMENTO – APLICA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E REAJUSTA O PRESENTE CONTRATO. **VALOR:** R\$ 12.611,38 (DOZE MIL E SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA; R\$ 10.293,47 (DEZ MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) PARA OS SERVIÇOS DE PORTARIA E PROTOCOLO E R\$ 10.468,56 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) PARA OS SERVIÇOS DE ZELADORIA. (VALOR MENSAL - POR POSTO/TRABALHADOR). **GESTOR DO CONTRATO:** KÉSIA SEIDEL DE ALMEIDA.

BERTIOGA, 17/06/2025

Ver. Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vice-presidente da Câmara Municipal de Bertioiga
Presidente Interino em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

A Câmara Municipal de Bertioiga informa que a Escola do Legislativo já está funcionando. Cursos gratuitos de:

- Excel básico
- Gestão de pessoas
- Inteligência emocional
- Word básico
- LGPD
- Direitos políticos
- Gestão de mídias sociais
- Atendimento ao público
- Entendendo para atender o autista
- Libras para atendimento ao público



Acesse : <https://bertioiga.escoladolegislativo.net.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021
CONVOCAÇÃO N.º 001/2025**

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para comparecimento no dia 01 de Julho de 2025 às 9:30 h, à Sala Anexa Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioiga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

PROCURADOR

class	Class especial	CARGO	inscricao.nome	def	Afro	cpf
8		PROCURADOR	TONY LUIZ RAMOS	--	--	800.526.309-00

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO 001/2023
CONVOCAÇÃO N.º 003/2025**

A Prefeitura do Município de Bertioiga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos, 408 – Centro – Bertioiga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 02/07/2025

HORÁRIO: 13h

AGENTE COMUNITARIO SAUDE – UBS GUARATUBA

Classif	Nome	Deficiencia	Deficiencia	cpf
06º	CLEIDE TELES DE SOUSA SILVA	---	---	059.779.646-76

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim

Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional – entregar quando for liberado pela Medicina)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS
- ❖ COPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia> (cível e criminal)

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais e/ou afrodescendentes, deverão apresentar os laudos e/ou documentos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

LEMBRETE
COMUNICADO N.º 001/2025 – DRH
ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS

PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO

Em atendimento ao disposto na **LEI FEDERAL** n. 14.230/2021, fica **DETERMINADO, a todos os servidores (efetivos, comissionados, temporários)**, independentemente de quaisquer afastamentos (férias/licença prêmio/licença sem vencimentos/licenças médica, maternidade, acidente de trabalho/cessão/licenças em geral), que deverão entregar, **DAS 09H DO DIA 28 DE ABRIL DE 2025 ÀS 16H30 DO DIA 31 DE JULHO DE 2025, a cópia da DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (não enviar o recibo de entrega)**, referente ao **EXERCÍCIO 2025/ANO-CALENDÁRIO 2024**

Ainda, conforme art. 13 da referida Lei Federal e, diante da manifestação jurídica nos autos do Processo Administrativo nº 5202/2024, fls. 27 a 33, comunicamos que, **APENAS A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, QUE TENHA SIDO APRESENTADA À RECEITA FEDERAL**, poderá ser considerada e aceita para fins de declaração de bens. Assim, **NÃO SERÁ ACEITA, EM NENHUMA HIPÓTESE, A DECLARAÇÃO DE BENS, REDIGIDA E ASSINADA PELO PRÓPRIO SERVIDOR/AGENTE PÚBLICO:**

“Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 2º A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

O não cumprimento a esta determinação está sujeita às medidas administrativas e/ou sanções legais.

“§ 3º Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”

A entrega da declaração de bens deverá ser efetuada SOMENTE via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo “PDF”, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertiooga (www.bertiooga.sp.gov.br). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234
senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas **EXCLUSIVAMENTE** COM A SENHA DE ACESSO, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, Diretoria de Informática, por meio do tel. 3319-8115.

PARA EVITAR INDEFERIMENTOS, É IMPORTANTE E IMPRESCINDÍVEL OBSERVAR E OBEDECER ÀS INSTRUÇÕES QUE SEGUEM:

PARA A DECLARAÇÃO DE BENS NÃO SERÃO ACEITOS:

- o envio da declaração de bens redigida e assinada pelo agente/servidor (será aceita apenas a Declaração de Imposto de Renda);
- o envio apenas do recibo de entrega da declaração de imposto de renda (O ENVIO DO RECIBO NÃO É NECESSÁRIO);
- o envio da Declaração de Imposto de Renda QUE NÃO SEJA REFERENTE AO **EXERCÍCIO 2025/ANO-CALENDÁRIO 2024**;
- o envio do ITEM INCORRETO da declaração de imposto de renda (é obrigatório o item referente à "DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS", onde constam a DESCRIÇÃO E OS VALORES DOS BENS, ATÉ A PARTE ONDE OS VALORES TOTAIS DOS BENS SÃO MENCIONADOS, E O CABEÇALHO CONTENDO O NOME DO SERVIDOR);
- o envio do informe de rendimentos ou de qualquer outro documento que não atenda a este comunicado.

VALE LEMBRAR QUE:

- o requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF. Ou seja, os servidores deverão enviar todas as páginas da declaração de imposto de renda em apenas 01 arquivo PDF;

- após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda a todo o disposto neste comunicado será, automaticamente, indeferido. O servidor será comunicado, via e-mail e publicação no BOM e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto dentro do prazo estabelecido.

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertioga, 27 de junho de 2025.

FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Secretaria de Administração

**Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos**

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termínio	Obs.
0039	01	MARLIZEDO VALE Q. TEIXEIRA	09/06/2025	15/06/2025	
0056	01	SIDINEI TEIXEIRA	24/06/2025	25/06/2025	
0131	01	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	22/06/2025	23/06/2025	
0142	01	EVANILDE SIQUEIRA BORGES	05/06/2025	02/09/2025	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	03/11/2024	03/07/2025	
0154	01	MARCELO PINTO DE CAMPOS	05/06/2025	02/09/2025	
0156	01	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	03/06/2025	17/06/2025	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	10/08/2025	
0230	01	JOSÉ FERNANDO A. PINTO	25/04/2025	23/07/2025	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	20/07/2025	
0326	01	MAURILIA DE SOUZA	21/08/2024	24/07/2025	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	08/07/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0378	01	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	13/06/2025	13/06/2025	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
0391	01	MARCO ANTONIO O. DA SILVA	11/06/2025	11/06/2025	

0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	04/07/2025	Manutenção da licença, aguardando parecer do BERTPREV, Ofício 004/2024-SESO
0558	01	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	09/11/2024	28/06/2025	Aguardando parecer do BERTPREV
0568	01	ROSELI FERREIRA S. OLIVEIRA	18/02/2025	10/08/2025	Novo Período
0635	01	NISE ASSUNÇÃO DA SILVA	11/06/2025	13/06/2025	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	13/08/2025	
0652	01	MARIA FERNANDES MACHADO	06/02/2025	30/06/2025	
0806	01	CAIO DONADIO ALBINO	01/09/2024	28/04/2025	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2025	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTIMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	16/08/2025	Acidente de Trabalho
1135	01	JUSSARA MARIA B. INACIO	02/06/2025	02/06/2025	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	03/04/2025	25/07/2025	
1197	01	PATRICIA SANTANA SÁ	12/06/2025	12/06/2025	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	13/01/2025	12/07/2025	
1798	01	IRACILIO PINTO DOS SANTOS	11/06/2025	15/06/2025	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	01/09/2025	
1939	01	VILMA DE ANDRADE CELESTINO	12/06/2025	13/06/2025	
1947	01	RUBIA SANCHES BEZERRA	11/06/2025	10/07/2025	
1954	02	RONY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA	28/07/2024	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2042	01	LEANDRO DOS SANTOS LIMA	14/11/2024	15/10/2025	
2043	01	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	14/06/2025	27/06/2025	
2077	01	JOSUE EMIDIO DA SILVA	15/01/2025	08/09/2025	
2088	01	LUCINEIA ALVES DA SILVA	28/05/2025	08/07/2025	
2211	01	ISA MARIA LARGACHA PEREZ	28/04/2025	26/06/2025	
2213	01	ANA CLAUDIA S. SILVA	08/11/2024	23/09/2025	
2220	01	SANDRA REGINA A. FONSECA	16/06/2025	18/06/2025	
2229	01	ROGERIO FERREIRA RAMALHO	17/06/2025	18/06/2025	
2239	01	MARCIA DOS S. S. VASCONCELOS	16/06/2025	16/06/2025	
2246	01	JANAINA MOTA ESTEVAM	22/10/2024	24/07/2025	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	11/06/2025	11/06/2025	
2270	01	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	25/06/2025	25/06/2025	
2290	01	ANA CRISTINA S. NASCIMENTO	12/06/2025	19/06/2025	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/05/2025	30/07/2025	
2441	01	ADRIANA ARA POTY MACENA	12/06/2025	12/06/2025	
2474	01	ANA M ^ª F. DA S. SANTOS	05/05/2025	02/08/2025	
2475	01	PEDRO DA SILVA PONTES NETO	11/06/2025	12/06/2025	
2477	01	LUCIA HELENA C. GONZALEZ	02/06/2025	06/07/2025	
2628	01	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	18/06/2025	18/06/2025	
2652	01	MARLENE AP. SOUZA COSTA	04/12/2024	16/08/2025	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	22/07/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV

2702	01	LUCINEIA MESQUITA	12/06/2025	26/06/2025	
2953	01	GERALDO TADEU LISTA GONÇALO	16/04/2025	14/07/2025	Acidente de Trabalho
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	26/02/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	06/06/2025	06/06/2025	
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	14/06/2025	14/06/2025	Novo Período
3038	01	JAILSON LIMA SANTOS	16/06/2025	16/06/2025	
3331	02	SORAYA PINHO DE SOUZA	03/01/2025	08/07/2025	Acidente de Trabalho
3611	07	CARLA FERNANDA C.R. HABU	12/06/2025	13/06/2025	
4028	01	ANDREIA ARAUJO PANTA	14/05/2025	22/06/2025	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	23/07/2025	
4098	03	RAFAELA COSTA P.G. DE MACEDO	11/06/2025	11/06/2025	
4105	01	ANA CAROLINA A. DIAS GOMES	06/05/2025	19/06/2025	
4105	01	AMA CAROLINA A. DIAS GOMES	25/06/2025	24/07/2025	Novo Período
4124	01	JOSINETE DO N. SANTOS COSTA	20/06/2022	31/12/2025	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV – Ofício 011/2024.
4129	01	LUCIA HELENA DE A. PIMENTEL	13/06/2025	13/06/2025	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	13/06/2025	13/06/2025	
4145	01	SILVANA AP. FRANCISCO	13/02/2025	26/07/2025	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	23/08/2025	
4167	02	SANDRA LUZIA KUJBIDA	31/01/2025	29/07/2025	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTE MOR	01/07/2024	10/08/2025	
4191	01	JUSSARA CEZAR G. DE BARROS	16/06/2025	18/06/2025	
4202	02	SANDRA REGINA G. DE CARVALHO	16/06/2025	16/06/2025	
4240	01	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO	13/05/2025	25/08/2025	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA BECK	18/06/2025	18/06/2025	
4246	01	ALINE ROSA C. DE A. LIMA	17/06/2025	11/07/2025	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	28/06/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	11/06/2025	11/06/2025	
4250	04	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	11/06/2025	11/06/2025	
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	18/06/2025	18/06/2025	Novo Período
4250	04	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	18/06/2025	18/06/2025	Novo Período
4268	01	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA	03/10/2024	30/06/2025	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	12/09/2024	10/08/2025	
4279	02	MICHELE CRISTINA SANTOS	13/06/2025	13/06/2025	
4280	01	NATALIA CASANOVA DA S. SANTOS	16/06/2025	16/06/2025	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	17/06/2025	18/06/2025	
4311	02	ALLANA GOMES FRANÇA ARAUJO	30/05/2025	27/06/2025	
4347	01	DENILSON OTERO PEREIRA	01/04/2025	29/06/2025	
4367	01	SUZY SILVA AMORIM BARROS	13/06/2025	18/06/2025	
4395	02	GRACE KELLI S.C. ALVES	11/06/2025	12/06/2025	
4395	02	GRACE KRLLI S.C. ALVES	16/06/2025	16/06/2025	
4399	01	PATRICIA LANCELOTTI	12/06/2025	12/06/2025	
4428	04	NATALY DA SILVA DIAS	12/06/2025	18/06/2025	
4470	01	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO	10/06/2025	18/06/2025	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	24/11/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV

4503	03	MARIA EDINEIDE PRAXEDES	16/06/2025	16/06/2025	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2025	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV
4526	01	JOELMA DA SILVA FERREIRA	11/06/2025	11/06/2025	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	18/07/2025	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT'ANA	06/03/2025	16/06/2025	
4676	01	KELLY PIRANI	25/06/2025	25/06/2025	
5076	01	BARBARA VIEIRA GONÇALVES	18/06/2025	18/06/2025	
5122	01	ALEX ANDRADE DE OLIVEIRA	25/06/2025	25/06/2025	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	24/07/2024	06/07/2025	
5210	01	JAQUELINE CRISTINE M.A. CASARIN	29/03/2025	08/08/2025	
5213	03	CAMILA DA SILVA RIBAS	23/07/2024	10/07/2025	
5246	01	GISLEIDE ARAUJO G. DOS SANTOS	24/06/2025	03/07/2025	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	15/09/2025	
5256	01	JENIFFER CAROLINE S. DA ROCHA	17/06/2025	17/06/2025	
5269	01	CASSIA AP. RODRIGUES BARBOSA	17/06/2025	17/06/2025	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRA	17/06/2025	18/06/2025	
5295	01	NATALI MENEZES O.DOS SANTOS	13/06/2025	15/06/2025	
5334	01	FERNANDA CUNHA F. TEIXEIRA	21/05/2025	23/05/2025	Retificado*
5335	01	MARCIA REGINA L. LIRIO COSTA	26/05/2025	27/06/2025	
5382	02	LUCIANA MARTINS	13/06/2025	13/06/2025	
5389	01	KARINA SILVA DA P. FONTES	14/06/2025	14/06/2025	
5873	01	SUELAINÉ SILVA E SILVA	16/06/2025	16/06/2025	
5874	01	MARGARETH AP. BULLO ROCHA	11/06/2025	11/06/2025	
5886	01	ROBERTA THOT T. GONÇALVES	05/06/2025	06/06/2025	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	09/09/2025	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	29/08/2025	
5968	01	MARIA LUIZA C. B. SCHIMIDT	03/02/2025	30/07/2025	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	28/04/2025	26/06/2025	
6017	03	VANESSA LIMA	16/06/2025	18/06/2025	
6202	04	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	24/04/2025	22/07/2025	Acidente de Trabalho
6164	04	LUANA JACQUES DA SILVA	11/06/2025	14/06/2025	
6257	04	EVELYN THACYANA BATISTA	13/06/2025	13/06/2025	
6270	04	CAROLINE AP. T. DE ALMEIDA	12/06/2025	12/06/2025	
6355	01	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	17/06/2025	18/06/2025	
6382	04	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	11/06/2025	11/06/2025	
6421	03	SIMONE FERNANDES DIAS	13/06/2025	13/06/2025	
6464	01	LAURA CUNHA HANITZSCH	13/06/2025	13/06/2025	
6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2025	05/08/2025	
6568	01	THAIS DE PAIVA PAULINO	15/06/2025	16/08/2025	
6570	01	SANDRA CONCEICAO R. SNEGE	09/05/2025	23/05/2025	Retificado* Acidente de Trabalho
6570	02	SANDRA CONCEICAO R. SNEGE	09/05/2025	23/05/2025	Retificado* Acidente de Trabalho
6585	03	TASSIA CASEMIRO	16/06/2025	18/06/2025	
6647	01	JOÃO ANDRE DA ROCHA	10/03/2025	06/07/2025	
6655	01	ANDREA SIMONE DE O. SOUZA	01/06/2025	30/07/2025	
6657	01	FERNANDO FERNANDES GOMES	27/05/2025	24/08/2025	Acidente de Trabalho

6685	01	ANDREZA HELENA ANACLETO	24/04/2025	06/08/2025	
6692	01	ANA CAROLINA R. BRITES	17/06/2025	17/06/2025	
6695	01	MARINA ARANTES FERRAZ	13/06/2025	13/06/2025	
6712	01	ALYNE MITIE SASAZIMA	20/04/2025	31/07/2025	
6742	01	ROBERTSON SILVA NUNES	16/06/2025	18/06/2025	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	13/06/2025	13/06/2025	
6775	01	GIULIANA INACIO DOS SANTOS	12/06/2025	13/06/2025	
6782	01	ANDREIA ALVES DE OLIVEIRA	11/06/2025	11/06/2025	
6795	02	VANESSA APARECIDA OQUIM	02/06/2025	16/07/2025	
6804	01	PATRICIA AP. SANTOS BROGIO	13/06/2025	13/06/2025	
6852	01	CAROLINE VIEIRA BRAGA	26/06/2025	27/06/2025	
6870	01	TIAGO DE LIMA VETRONI	16/04/2025	14/06/2025	
6957	02	PAULA GOMES DE A. SANTOS	13/06/2025	13/06/2025	
6969	01	ADILSON DA SILVA ANDRADE	30/05/2025	31/05/2025	
6971	01	ALEF MARTINS GOMES DAMAS	24/06/2025	24/06/2025	
7033	01	MARCELO FERREIRA R. SANTOS	19/06/2025	21/06/2025	
7039	01	MARIANA DO ROSARIO MOREIRA	16/06/2025	16/06/2025	Retorno ao Trabalho
7041	01	MARJORY TAKAKI	15/06/2025	16/06/2025	
7136	01	FLAVIA BARRETO SOARES	12/06/2025	12/06/2025	
7150	01	GLEIKA MOYA BRAGA	02/05/2025	15/07/2025	
7151	01	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	10/06/2025	14/08/2025	
7171	01	FABRICIO DEVASIO GONCALVES	13/06/2025	12/07/2025	
7179	01	JANAINA ALVES V. DE SANTANA	12/06/2025	12/06/2025	
7200	01	JESSICA SIMÃO RODRIGUES	13/06/2025	19/06/2025	
7216	01	LUCAS SILVA PORTUGAL	14/06/2025	14/06/2025	
7218	01	BRUNA ALVES LENTE	10/03/2025	22/09/2025	
7222	01	BRUNNA MARIATIECHER	16/06/2025	16/06/2025	
7246	01	KEILA REGINA A. ANDRADE JESUS	04/06/2025	06/06/2025	
7246	01	KEILA REGINA A. ANDRADE JESUS	17/06/2025	18/06/2025	
7319	01	EMILLY SOUZA BOA MORTE	11/06/2025	12/06/2025	
7352	01	GEOVANNA SILVA SOUZA	16/06/2025	16/06/2025	
7363	01	FABIANE DE ALMEIDA VILELA	16/06/2025	17/06/2025	
7365	01	JANY CAROLINE SANTOS MARTINS	12/06/2025	12/06/2025	
7371	01	MIRELLA HORVATTE PACITTI	16/06/2025	16/06/2025	

Licença Maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5061	01	PRISCILA SOARES S. LOPES	20/05/2025	15/11/2025	
5605	01	DESIRE COLICHINI	06/05/2025	01/11/2025	
6468	01	MAYARA CRISTINA T. NASCIMENTO	25/02/2025	23/08/2025	
6618	02	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	07/02/2025	16/07/2025	
6730	01	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	26/05/2025	21/11/2025	
6755	01	PATRICIA HORNINK M. DO AMPARO	21/04/2025	17/10/2025	
6772	01	BRUNA RIBEIRO DOS ANTOS	24/01/2025	22/07/2025	
6778	01	LILIAN EVARISTO VENCESLAU	22/04/2025	18/10/2025	

6857	01	GIULIANA RODRIGUES AGUIAR	19/03/2025	14/09/2025	
7380	01	ANDRESSA AFRICO ROCCO	09/05/2025	04/11/2025	

CLEIDE ALVES DA SILVA
CHEFE DE SETOR DA MEDICINA OCUPACIONAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022

HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1226.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022.

O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE QUINTA - FEIRA, DIA 01/07/2025.

Registro	Nome	Tipo	Secretario
4133	MARIA ADENILDE SANTOS	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	DEFERIDO
4404	FELIPE DESTRI	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	DEFERIDO
4378	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	DEFERIDO
4378	VANESSA CRISTINA JESUS DA COSTA	LICENCIATURA/TECNÓLOGO	DEFERIDO
4612	JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS	LICENCIATURA/TECNÓLOGO	DEFERIDO
983	SOLANGE FERREIRA DUARTE	Pós-graduação - carga horária igual ou superior a 359h	DEFERIDO

Bertioga, 25 de junho de 2025.



FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 2º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, cujos **REQUERIMENTOS FORAM PROTOCOLADOS EM MAIO DE 2025**.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no § 3º do art. 3º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo à autoridade superior (Secretário), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu "curso superior", escolher a opção "recurso e motivo do indeferimento". Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de "protocolar recurso". Após dar entrada no recurso, ele será encaminhado ao Secretário da pasta para avaliação e os deferimentos serão posteriormente publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONÍVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA-FEIRA, DIA 01/07/2025.**

1911	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO	licenciatura/técnico/bacharelado	PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA	1911-GRADUACAO EM EDUCACAO ESPECIAL .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
3931	SIMONE DA SILVA	licenciatura/técnico/bacharelado	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	3931-CIENCIAS BIOLOGICAS.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4781	RODRIGO PROENCA RICARDO	licenciatura/técnico/bacharelado	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	4781-LICENCIATURA EM MATEMATICA.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2022
4874	JULIO REGIS DA SILVA	licenciatura/técnico/bacharelado	PROF. EDUC. BASICA II - ED ESP/INCLUSIVA	4874-LICENCIATURA EM EDUCACAO ESPECIAL .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2023
5945	LILIAN CRISTIANE ROUTH	licenciatura/técnico/bacharelado	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	5945-LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2024
6000	ELEN ALVES SILVA GONÇALVES	licenciatura/técnico/bacharelado	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	6000-EDUCACAO FISICA .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2025
6076	ALINE RAMOS CASTILHO	Pós-graduação igual ou superior à 359 hs	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	6076-POS GRADUACAO LATO SENSU EM EDUCACAO ESPECIAL INCLUSIVA 420H.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2026
6076	ALINE RAMOS CASTILHO	licenciatura/técnico/bacharelado	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	6076-LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2027
6279	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	Pós-graduação igual ou superior à 359 hs	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	6279-LICENCIATURA DE HISTORIA .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2028
6279	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	licenciatura/técnico/bacharelado	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	6279- POS GRADUACAO PSCOPEDAGOGIA .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2029
6315	DÁMARES ARAUJO TELES	Pós-doutorado	DIRETOR DE ESCOLA	6315-POS-DOUTORADO EM EDUCACAO.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2030
6382	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	Pós-graduação igual ou superior à 359 hs	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	6382-ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2029

6391	RENATA DE OLIVEIRA	Pós-graduação igual ou superior á 359 hs	TECNICO EM ENFERMAGEM	6391-POS-GRADUACAO EM SAUDE PUBLICA COM ENFASE EM VIGILANCIA SANITARIA.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2029
6464	LAURA CUNHA HANITZSCH	Pós-graduação igual ou superior á 359 hs	PSICOLOGO	6464-PSICOLOGIA E EDUCACAO.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2029
6584	ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	6584-LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2030
6698	THAIS CAVALCANTI COSTA SOUZA	Mestrado	PSICOLOGA	6698-MESTRADO PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA, DESENVOLVIMENTO E POLITICAS PUBLICAS.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2031
6717	REGINA NOGUTI ROMANO	Pós-graduação igual ou superior á 359 hs	PROFESSOR EDUCACAO BASICA I	6717-POS GRADUACAO EM EDUCACAO MUSICAL .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2032
6749	SILVANA MARTINS DOS SANTOS	licenciatura/técnólogo/bacharelado	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	6749-PEDAGOGIA.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2033
6816	VALDELUCIA MACHADO DIAS DE OLIVEIRA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	6816-LETRAS.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2034
7202	ANDRE LUIZ DE SOUZA D ARRUDA	licenciatura/técnólogo/bacharelado	AGENTE ADMINISTRATIVO	7202-TECNOLOGO EM BANCO DE DADOS.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2034
7359	SIOMARA ARISTEU SILVA	Pós-graduação igual ou superior á 359 hs	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	7359-PSICOPEDAGOGIA - ATUACAO CLINICA, EDUCACIONAL, EMPRESARIAL E HOSPITALAR.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2034
7376	EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	Pós-graduação igual ou superior á 359 hs	TECNICO ADMINISTRATIVO	7376-TECNOLOGO EM RECURSOS HUMANOS .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2034
7376	EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	licenciatura/técnólogo/bacharelado	TECNICO ADMINISTRATIVO	7376- PEDAGOGIA EMPRESARIAL .pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2034
7377	LUCAS PEREIRA SIMOES	Pós-graduação igual ou superior á 359 hs	ENGENHEIRO CIVIL	7377-ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO.pdf	1	DEFERIDO - em conformidade com os requisitos da Lei Municipal Complementar 173/2034

Bertioga, 25 de junho de 2025.



FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 90/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2025

Luiz Carlos Rachid, Secretário Municipal de Obras e Habitação, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 90/2025, Dispensa Eletrônica nº 21/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **AQUARELA PARQUES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.905/0001-09, pelo valor global de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco mil reais), para necessidade de aquisição de brinquedos para uso público, recreação e lazer a serem instalados em diversas áreas do município, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 250/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 57/2025

Fernando Almeida Poyatos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 250/2025, Inexigibilidade nº 57/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **INSTITUTO ECOFUTURO- FUTURO PARA DESENVOLVIMENTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.866/0002-28, pelo valor global de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois mil reais), para necessidade de participação dos alunos do 4º ano, no programa meio ambiente no Parque das Neblinas, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 4135/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2025

Gustavo Ramos Melo, Secretário Municipal de Governo e Gestão Institucional, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4135/2025, Dispensa De Licitação nº 66/2025, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratação direta da empresa **Associação das Secretarias Municipais de Finanças do Estado de São Paulo- ASSEFIN**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.563.782/0001-99, pelo valor global de R\$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais), para a necessidade de filiação do município à ASSEFIN- Associação das Secretarias Municipais de Finanças do Estado de São Paulo, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 27 de junho de 2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 4126/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 58/2025

Thalita M. Walperes Ramos, Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade, do município de Bertiooga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4126/2025, Inexigibilidade nº 58/2025, em especial o termo de referência, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, pelo valor global de R\$ 7.796,10 (Sete mil, Setecentos e Noventa e Seis reais e Dez centavos), para necessidade de conserto da viatura VTR 26 de placa SWO1F79, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Bertiooga, 27 de junho de 2025

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 77/2024****PROCESSO Nº 297/2024**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 77/2024**, resolvo:

Com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico sob n.º 77/2024**, tipo **“MENOR PREÇO”** cujo objeto é a aquisição de computadores e outros equipamentos de informática, conforme solicitação da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, em favor das empresas, conforme segue:

Lote	Empresa	Valor
1	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.066.243/0001-05	12.078,00
2	GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS LTDA CNPJ: 32.084.616/0001-84	86.000,00
3	MICRO BIT INFORMATICA LTDA CNPJ: 55.245.731/0001-99	8.000,00
4	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.066.243/0001-05	3.350,00
5	MICRO BIT INFORMATICA LTDA CNPJ: 55.245.731/0001-99	65.900,00
6	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.066.243/0001-05	12.771,00
7	FRACASSADO	-
8	FRACASSADO	-
9	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA CNPJ: 09.066.243/0001-05	55.000,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 243.099,00 (duzentos e quarenta e três mil, e noventa e nove reais).

Autorizo a emissão do empenho para fazer frente a despesa.

Bertiooga, 25 de Junho de 2025.

1. **Lucília Goulart C. Camargo****Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda****AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025 - RETIFICADO****Processo nº 7426/2024**

Objeto: Aquisição de veículo elétrico para transporte de carga de resíduos recicláveis para a coleta seletiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 14 de julho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertiooga.sp.gov.br/licitacao.

Bertiooga, 27 de junho de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025****Processo nº 2085/2025**

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o **dia 15 de julho de 2025 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos <https://sistemas-smarapd.bertiooga.sp.gov.br/portalcompras/> e www.bertiooga.sp.gov.br/licitacao.

Bertiooga, 27 de junho de 2025.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10166/2022	
CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.	CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia móvel, com fornecimento de Equipamentos, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Institucional.	
DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025	
FINALIDADE: Acréscimo de 50 (cinquenta) novas linhas com pacote de 6 GB; e repactuação dos valores unitários, sem alterar o valor total contratual.	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 99/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2415/2023	
CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA	CNPJ: 00.900.846/0001-88
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infra estrutura urbana nas ruas do Bairro Rio da Praia, trecho compreendido entre a rodovia Rio/Santos e rio Itapanhaú, popularmente conhecido como Mangue Seco no município de Bertioga.	
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025	
PRAZO: 04 (quatro) meses, a contar de 13/06/2025	
VALOR: R\$ 353.876,02 (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e dois centavos)	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 88/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1995/2019	
CONTRATADA: TMK ENGENHARIA S.A.	CNPJ: 28.131.759/0001-22
OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de infra estrutura urbana nas ruas do Jardim Ana Paula e Jardim das Canções no município de Bertioga.	
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025	
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 19/06/2025.	
VALOR: R\$ 2.091.276,70 (dois milhões, noventa e um mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta centavos)	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.066/2021	
CONTRATADA: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 08.806.914/0001-56
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de reforma e ampliação do Centro de Controle de Zoonoses no município de Bertioga.	
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2025	
PRAZO: 03 (três) meses, a partir de 18/06/2025	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 94/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2023	
CONTRATADA: TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 47.497.367/0001-26
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de construção da Arena Bertioga e Boutique do Peixe, no Bairro Albatroz no município de Bertioga.	
DATA DA ASSINATURA: 18/06/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos a 30/03/2025.	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504/2020	
CONTRATADA: HN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	CNPJ: 09.611.985/0001-66
OBJETO: Locação anual de contêiner banheiro/camarim, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.	
DATA DA ASSINATURA: 25/06/2025	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2025	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 425.693,28 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)	

Bertioga, 27 de junho de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ADITIVO POR OMISSÃO

ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3770/2022	
CONTRATADA: SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	CNPJ: 04.088.208/0001-65
OBJETO: Execução de processo licitatório para aquisição de sistema automático de passagem de pedágios, para atendimento da frota municipal.	
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2025	
VALOR: 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8455/2019	
CONTRATADA: ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S.A.	CNPJ: 10.489.713.0001-14
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de computadores, de acordo com as especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025	

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 22/06/2025.
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 245.167,32 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Bertioga, 27 de junho de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 126/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3396/2023	
LOCADOR: FABIO NAOYOSHI MATSUTANI	CPF: 26X.XXX.XXX-76
OBJETO: Locação dos imóveis localizado a Rua Engenheiro Jose Sanches Ferrari nº 793 – Loja 03 e nº 797 – loja 02 – Jd. Vicente de Carvalho - Bertioga/SP, para abrigar o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Vicente de Carvalho.	
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 75.185,76 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)	

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 120/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5647/2023	
LOCADORA: GRACIA DO AMPARO GESTÃO PATRIMONIAL LTDA	CNPJ Nº: 48.818.309/0001-10
OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Luiz Pereira de Campos nº 537 – Centro, CEP: 11250-117 em Bertioga/SP para abrigar as instalações do Cadastro Único para Programas Sociais.	
DATA DA ASSINATURA: 10/06/2025	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 70.047,72 (setenta mil, quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)	

VI APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2100/2019	
CONTRATADA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 05.652.247/0001-06
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de oxigênio medicinal, cilindros de oxigênio medicinal em comodato e locação de concentradores com fluxômetros.	
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 250.625,52 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)	

III APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8135/2022	
CONTRATADA: CLÍNICA MULT IMAGEM	CNPJ: 64.714.181/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em exames de Cintilografia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 47.632,56 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)	

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 128/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4828/2023	
LOCADOR: ADMINISTRADORA VISTA LINDA LTDA	CNPJ: 08.996.143/0001-07
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Luiz Pereira de Campos nº 97, no Centro do município de Bertioga/SP - CEP: 11250-117, para abrigar as instalações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.	
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 62.654,88 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)	

II APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 37/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2926/2023	
LOCADOR: MARIA CONCEPCION ROLAN DA SILVA	CPF: 13X.XXX.XXX-07
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, nº 545, Centro – Bertioga/SP, para abrigar o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.	
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025	
VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 8.970,04 (oito mil, novecentos e setenta reais e quatro centavos)	

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 15/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10559/2023	
LOCADOR: VANESSA FEIO PEREIRA SANTOS	CPF nº 28X.XXX.XXX-08
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Av. Anchieta nº 392 – Centro - Bertioga, para abrigar o Centro de Convivência do Idoso (CCI), denominado espaço VIVA BEM.	
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 264.745,20 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)	

Bertioga, 27 de junho de 2025.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104 / 2025	
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025	PA. Nº 1034/2025

CONTRATADA: E.R DOS SANTOS FARMÁCIA			CNPJ: 32.981.106/0001-00			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.65.31.0012.2	CP	GENÉRICO	240000	R\$ 0,18	R\$ 43200,00
LITIO CARBONATO 300MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.65.31.0045.9	CP	CINETOL	100000	R\$ 0,23	R\$ 23000,00
BIPERIDENO 2MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.65.31.0119.6	CP	GENÉRICO	300000	R\$ 0,15	R\$ 45000,00
CARBAMAZEPINA CP 200 MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
26	1.65.31.0258.3	CP	GENÉRICO	50000	R\$ 1,48	R\$ 74000,00
MIDAZOLAM 15 MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
33	1.65.31.0645.7	FR	NEOZINE	4000	R\$ 10,74	R\$ 42960,00
LEVOMEPRIMAZINA MAL. 4% GOTAS FRASCO 20 ML						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
36	1.65.31.0778.0	CO	GENÉRICO	200000	R\$ 0,22	R\$ 44000,00
ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG CP						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025					PA. Nº 1034/2025	
CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO LTDA			CNPJ: 01.140.868/0001-50			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.65.31.0013.0	CP	EMS	450000	R\$ 0,10	R\$ 45000,00
SERTRALINA, CLORIDRATO 50 MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
27	1.65.31.0279.6	CP	EMS	100000	R\$ 0,28	R\$ 28000,00
BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
28	1.65.31.0393.8	CP	EMS	70000	R\$ 0,10	R\$ 7000,00
ALPRAZOLAM 2 MG CP.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
31	1.65.31.0641.4	FR	CRISTALIA	3000	R\$ 6,10	R\$ 18300,00
HALOPERIDOL 2MG/ML FRASCO 30ML						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
40	1.65.35.0303.0	FR	PRATI D.	6000	R\$ 9,00	R\$ 54000,00
RISPERIDONA 1MG/ML FR C/ 30ML						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025					PA. Nº 1034/2025	
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA			CNPJ: 12.889.035/0002-93			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.65.31.0015.7	CP	HIPOLABOR	50000	R\$ 0,60	R\$ 30000,00
LEVOMEPROMAZINA 100MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
23	1.65.31.0191.9	CP	HIPOLABOR	150000	R\$ 0,11	R\$ 16500,00
TRAMADOL, CLORIDRATO 50MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
24	1.65.31.0218.4	CP	ZYDUS	70000	R\$ 0,15	R\$ 10500,00
PAROXETINA, CLORIDRATO 20MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
30	1.65.31.0623.6	FR	HIPOLABOR	5000	R\$ 1,82	R\$ 9100,00
CLONAZEPAN 2,5 MG/ML FRASCO 20ML						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
35	1.65.31.0759.3	CP	EPILENIL	80000	R\$ 0,57	R\$ 45600,00
ÁCIDO VALPRÓICO 500MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
39	1.65.35.0016.3	FR	HIPOLABOR	6000	R\$ 4,93	R\$ 29580,00
ÁCIDO VALPRÓICO XPE. 250MG/5ML FR 100ML.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025					PA. Nº 1034/2025	
CONTRATADA: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA			CNPJ: 18.519.219/0001-67			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.65.31.0036.0	CP	TEUTO	100000	R\$ 0,19	R\$ 19000,00
FENITOÍNA SÓDICA 100 MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
14	1.65.31.0049.1	CP	MEDQUIMICA	30000	R\$ 0,59	R\$ 17700,00
TIORIDAZINA 100MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.65.31.0120.0	CP	CRISTALIA	100000	R\$ 0,16	R\$ 16000,00
HALOPERIDOL CP 5 MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
22	1.65.31.0148.0	CP	TEUTO	30000	R\$ 0,16	R\$ 4800,00
BROMAZEPAM 6MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
25	1.65.31.0236.2	CP	GEOLAB	40000	R\$ 0,14	R\$ 5600,00
RISPERIDONA 2MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
38	1.65.31.0784.4	CO	PRATI DONADUZZI	20000	R\$ 0,15	R\$ 3000,00
RISPERIDONA 1 MG CP.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025					PA. Nº 1034/2025	
CONTRATADA: L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS						
CNPJ: 07.654.936/0001-85						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

5	1.65.31.0037.8	CP	GENERICO	80000	R\$ 0,20	R\$ 16000,00
FENOBARBITAL CP 100MG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.65.31.0041.6	CP	CLOPRIMAZ	80000	R\$ 0,50	R\$ 40000,00
CLOPRIMAZINA 100MG						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025					PA. Nº 1034/2025	
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.65.31.0046.7	CP	PAMERGAN 25MG	150000	R\$ 0,13	R\$ 19500,00
PROMETAZINA 25MG CP						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025					PA. Nº 1034/2025	
CONTRATADA: PORTAL LTDA CNPJ: 05.005.873/0001-00						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.65.31.0047.5	CP	NORTRIPTILINA 25MG	50000	R\$ 0,20	R\$ 10000,00
NORTRIPTILINA 25MG CP						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025					PA. Nº 1034/2025	
CONTRATADA: OLIVEIRA & MATIAZZO FARM. E LAB. DE MANIP. LTDA CNPJ: 04.472.129/0001-53						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
13	1.65.31.0048.3	CP	CRISTALIA	30000	R\$ 0,38	R\$ 11400,00
IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
18	1.65.31.0123.4	CP	SANDOZ	50000	R\$ 0,72	R\$ 36000,00
CLOMIPRAMINA 25MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.65.31.0125.0	CP	SANOFI	25000	R\$ 0,16	R\$ 4000,00
CLOPRIMAZINA, CLORIDRATO 25 MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
29	1.65.31.0464.0	FR	SANOFI	5000	R\$ 16,00	R\$ 80000,00
PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL FRASCO COM 20ML						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
32	1.65.31.0644.9	FR	GARDENAL	5000	R\$ 5,00	R\$ 25000,00
FENOBARBITAL 40MG/ML FRASCO C/ 20ML						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025					PA. Nº 1034/2025	
CONTRATADA: LOGMEDI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 52.179.963/0001-06						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						

Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.65.31.0042.4	CP	ESM	250000	R\$ 0,05	R\$ 12500,00
CLONAZEPAM 2MG CP						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.65.31.0117.0	CP	GERMED	10000	R\$ 0,35	R\$ 3500,00
NITRAZEPAM CP 5 MG (FURP)						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
34	1.65.31.0743.7	CO	EMS	10000	R\$ 0,10	R\$ 1000,00
BROMAZEPAN 3 MG CP.						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025					PA. Nº 1034/2025	
CONTRATADA: CENTERMEDI-COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 03.652.030/0001-70						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	1.65.31.0130.7	CP	GENERICICO	400000	R\$ 0,04	R\$ 16000,00
AMITRIPTILINA CP 25 MG						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025					PA. Nº 1034/2025	
CONTRATADA: OCTO FARMACO LTDA						
CNPJ: 29.404.097/0001-80						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
21	1.65.31.0131.5	CP	SANTIAZEPAM	150000	R\$ 0,05	R\$ 7500,00
DIAZEPAN 10 MG CP (FURP)						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025					PA. Nº 1034/2025	
CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
CNPJ: 05.847.630/0001-10						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
37	1.65.31.0781.0	FR	GENÉRICO HIPOLABOR	6000	R\$ 6,27	R\$ 37620,00
CARBAMAZEPINA 2% SUSP. ORAL 100ML						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025					PA. Nº 1034/2025	
CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA						
CNPJ: 07.118.264/0001-93						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
9	1.65.31.0044.0	CP	UNINALTREX	150000	R\$ 3,78	R\$ 567000,00
NALTREXONA 50MG CP						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 03/06/2025					PA. Nº 1034/2025	
CONTRATADA: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A						
CNPJ: 07.752.236/0001-23						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total

8	1.65.31.0043.2	CP	TEUTO	350000	R\$ 0,05	R\$ 17500,00
FLUOXETINA 20 MG CP						

Fabiana Paviani
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118 / 2025						
Validade da Ata de RP: 01 (um) ano contados da sua assinatura que se deu em 16/06/2025					PA. Nº 1042/2025	
CONTRATADA: ELETRICA E HIDRAULICA ALENCAR LTDA			CNPJ: 13.089.270/0001-62			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.53.10.0047.6	UN	new-fix	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
ARRUELA LISA 5/16						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.53.10.0079.4	BA	tecfer	300	R\$ 4,50	R\$ 1350,00
BARRA ROSCADA 5/16" 1M						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
5	1.56.10.0005.9	M3	PETRA	100	R\$ 141,00	R\$ 14100,00
PEDRA BRITADA, Nº 01; ROCHA FRAGMENTADA ARTIFICIALMENTE NA MEDIDA 9,5MM A 25,0MM; CONFORME ABNT NBR 7525						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
6	1.56.10.0009.1	SC	CSN	250	R\$ 28,00	R\$ 7000,00
CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (CP III); EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT"; NORMATIZAÇÃO CONFORME NBR 5735; SACO 50KG.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
7	1.56.10.0084.9	SC	PISOKOLL	300	R\$ 20,00	R\$ 6000,00
CIMENTO COLA PARA ÁREA EXTERNA PACOTE COM 20KG						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
10	1.56.20.0062.1	UN	CONSTRUBLOCOS	5000	R\$ 3,05	R\$ 15250,00
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
11	1.56.50.0107.6	UN	MULTILIT	300	R\$ 37,00	R\$ 11100,00
TELHA DE FIBROCIMENTO 5MM - 1,10 X 2,44M						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
12	1.56.50.0147.5	UN	MULTILIT	100	R\$ 548,00	R\$ 54800,00
TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, CANALETE 670 X 90 CM. COM 8MM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
15	1.56.60.0066.9	ML	GERDAU	800	R\$ 7,20	R\$ 5760,00
CONCERTINA EM ARAME GALVANIZADO A FOGO (60G/M²) + CHAPA GALVANIZADA; CHAPA 0,47MM; ARAME 2,30MM; LÂMINA 50MM DE ESPESSURA, 56MM DE COMPRIMENTO / 22MM DE LARGURA /22MM ESPAÇAMENTO; DIAMETRO DE 45CM; DIMENSÕES 21X47X47CM; COR GALVANIZADA						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
16	1.61.45.0311.4	M	SIL	10	R\$ 195,00	R\$ 1950,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 70°C- ø 2,5MM (COR AZUL CLARO)						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
17	1.61.45.0320.3	M	SIL	5	R\$ 490,00	R\$ 2450,00
CABO FLEXÍVEL COM ATÉ - 750V - 90°C- ø 6MM (COR VERDE).						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
19	1.63.10.0003.6	UN	SIGASINALIZAÇÃO	300	R\$ 42,00	R\$ 12600,00
CONE DE SINALIZAÇÃO SIMPLES; EM POLIETILENO; NA COR LARANJA; CONE DE SINALIZAÇÃO SIMPLES; CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL (DOBRÁVEL S/ PREJUÍZO DO FORMATO), COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS U.V.; NA COR LARANJA; COM 2 FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA, COM LARGURA MÍNIMA DE 10CM; BASE QUADRADA COM 8 SAPATAS DISTRIBUÍDAS UNIFORMEMENTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 40 CM; CONE COM ALTURA DE 75 CM.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
20	1.63.10.0004.4	UN	SIGASINALIZAÇÃO	500	R\$ 86,00	R\$ 43000,00
CAVALETE DE SINALIZAÇÃO; EM MADEIRA DE PRIMEIRA QUALIDADE; MEDINDO 90 CENTÍMETROS; APARELHADA, TRATADA E PINTADO EM ESMALTÉ SINTÉTICO; MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE LARGURA POR 1,10 METROS DE ALTURA; ARTICULADO POR PARAFUSOS NO TOPO; PADRÃO CET/SP; NA COR LARANJA E BRANCO COM APLICAÇÃO DE REFLETIVOS P/UTILIZAÇÃO NOTURNA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ATENDER A RESOLUÇÃO 160/04 CONTRAN.						

Thalita M. Walperes Ramos
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA**

**SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

COMUNICADO I – SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Sendo a placa de identificação item obrigatório conforme Art. 4º do Decreto Municipal n.º 184/95, aqueles permissionários cujo as placas estiverem sido extraviadas, danificadas ou ilegíveis devem comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comércio para solicitar nova placa de identificação. No caso de extravio apresentar boletim de ocorrência. A falta de placa de identificação no equipamento fica sujeito a aplicação de multa administrativa.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

**COMUNICADO II – RECADASTRAMENTO DO COMÉRCIO
AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Fica instituído o RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO de todos os permissionários que atuam no Município de Bertiooga, que possuem licença para exercer o comércio ambulante, devendo realizar sua atualização cadastral até o dia 15 de julho de 2025. Os comerciantes ambulantes que não realizem o recastamento no prazo estabelecido estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação municipal, incluindo a possível cassação da licença.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

COMUNICADO III – TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

Sr(s) e Sra(s) permissionários(as), fica estipulado prazo para solicitação para trabalho extraordinário (Noturno) para a Festa da Tainha, de 27 junho até 27 de julho. Tal solicitação deverá ser realizada no Atendimento do Departamento de Abastecimento e Comércio, conforme § 2º, do art. 3º da Decreto Municipal n.º 184/95.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

**SECRETARIA DA FAZENDA
ATOS DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO**

COMUNICADO I – SUBSTITUIÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO

Sendo a placa de identificação item obrigatório conforme Art. 4º do Decreto Municipal n.º 184/95, aqueles permissionários cujo as placas estiverem sido extraviadas, danificadas ou ilegíveis devem comparecer ao Departamento de Abastecimento e Comércio para solicitar nova placa de identificação. No caso de extravio apresentar boletim de ocorrência. A falta de placa de identificação no equipamento fica sujeito a aplicação de multa administrativa.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

**COMUNICADO II – RECADASTRAMENTO DO COMÉRCIO
AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

Fica instituído o RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO de todos os permissionários que atuam no Município de Bertiooga, que possuem licença para exercer o comércio ambulante, devendo realizar sua atualização cadastral até o dia 15 de julho de 2025. Os comerciantes ambulantes que não realizem o recastamento no prazo estabelecido estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação municipal, incluindo a possível cassação da licença.

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

LICENÇA CANCELADA POR ORDEM JUDICIAL

PROCESSO	LICENÇA
818/2024	0-269

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE PRODUTO E LOCAL

PROCESSO	SITUAÇÃO
6114/2016	DEFERIDO

ISRAEL SALCCI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMÉRCIO
REGISTRO 296

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 13/06/2025 A 18/06/2025.**

DEFERIDOS:

1724/2025 – DOUGLAS STRUFALDI CAETANO;
4473/2025 – MILTON ANTÔNIO ALVES;
4557/2025 – JCMS ADMINISTRADORA DE NEGOCIOS LTDA;
4850/2025 – VANDA MARIA PEREIRA DA SILVA;
5432/2025 – MARCO ANTÔNIO NOGUEIRA ZATSUGA;
5512/2025 – VALCIANO DE OLIVEIRA;
5407/2025 – 1º CARTORIO DE NOTAS E PROTESTOS, LETRAS E TITULOS DE RIO CLARO.

INDEFERIDOS:

3770/2025 – ANTONIO OLIMPIO SARTI – Não apresentou a documentação solicitada no prazo concedido;
5129/2025 – MAURO AUGUSTO SARAIVA – Não atende a norma constitucional em conjunto com o artigo 92 da Lei Complementar 185/2023;
5185/2025 – CRESCERE PARTICIPAÇÕES LTDA – Não atende a norma constitucional em conjunto com o artigo 92 da Lei Complementar 185/2023;
4663/2025 – SUSANA BEATRIZ BLAUTH – Não foram apresentados elementos técnicos suficientes para comprovar divergências entre a área real e a registrada;
3996/2025 – SONIA MARIA NASCIMENTO - Não atende o artigo 38 da L.C. 185/2023.

AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 06/07/2025

4750/2025 – LUIZ CARLOS DOS SANTOS – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4720/2025 – SEVERINO RODRIGUES DO NASCIMENTO – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4932/2025 – GISLAINE FISCHER BORSARIN – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/07/2025

4852/2025 – JOSE TARCIO RICCIOTTI – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
4664/2025 – ARMERINDA RODRIGUES MACHADO – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5071/2025 – SANDRO CRISPINIANO RIBEIRO – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
6209/2022 – WE3 PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 27/07/2025

5392/2025 – F B PERICIAS JUDICIAIS LTDA – Apresentar a documentação solicitada nos autos;

5349/2025 – LUZIA DE CÁSSIA LIMA RODRIGUES – Apresentar matrícula n° 93.815;
5438/2025 – IOLANDA APARECIDA DE SOUZA – Apresentar extrato atualizado do INSS;
5540/2022 – Pet. 1531/2025 – VALDIR CRUZ LOPEZ – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5352/2025 – ABASE ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL – Apresentar a documentação solicitada nos autos;
5512/2017 – Pet. 1532/2025 – ALTAMIRO CORREIA DINIZ – Apresentar a documentação solicitada nos autos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – OXYSERV SERVIÇOS DE EMBALAGEM LTDA, quanto a emissão do **ACF.: 004-D/2025**, para que apresente os balancetes referentes ao período de junho/2022 a maio/2025, através do Processo Administrativo n° 8697/2022, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CARVALHO E ELIAS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, quanto a emissão do **ACF.: 005-D/2025**, para que apresente os Balancetes referentes ao período de setembro/2023 a maio/2025 e o Contrato Social Atualizado, através do Processo Administrativo n° 11267/2021, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – RIVIERA BONFIM 124 PARTICIPAÇÕES LTDA, quanto a emissão do **ACF.: 006-D/2025**, para que apresente os Balancetes referentes ao período de julho/2022 a maio/2025 e o Contrato Social Atualizado, através do Processo Administrativo n° 11311/2022, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária DIFIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – FEFI CONSULTORIA LTDA, quanto a emissão do **ACF.: 007-D/2025**, para que apresente os Balancetes referentes ao período de janeiro/2022 a maio/2025 e o Contrato Social Atualizado, através do Processo Administrativo n° 4186/2021, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

Luiz Felipe Santos Ferreira

Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM / SERI

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 13/06/2025 A 18/06/2025.**

CERTIDÃO:

5165/2025 – Construtora e Incorporadora Cristal Rio da Praia;
5409/2025 – Domicio de Abreu Coelho;
5350/2025 – Arthur Pereira Nigro;

DEFERIDOS:

4527/2025 – Francisco Jose Ferreira;
5264/2025 – Caio Soares Mendonça Rocha;
5701/2023 pet. 1295/2025 – Jose Francisco Correa;
5326/2025 – Daiane Queiroz dos Santos Costa;
2971/2022 pet. 1591/2025 – Vaudette Lucon;
5166/2025 – Dorival Pereira Lopes;
5411/2025 – Antônio Manuel Gonçalves Costa;
3844/2025 – Cícero Alves Bezerra de Souza;

INDEFERIDOS:

5603/2016 – Daniel de Oliveira – revogada a Redução para Aposentado a partir de 2026;
4405/2023 – Edileusa Horácio Guerra – revogada a Redução para Aposentado a partir de 2026;
4041/2025 – Mario Henrique Alves Barbosa – Em razão da não apresentação da documentação solicitada no prazo concedido;
5998/2018 – Augusto Silva – valor venal maior que 120.000 UFIB's;
3692/2025 – Kátia Alonso da Silva – Falta de amparo legal;
4372/2025 – Maria Elena Alves Santos – (contribuinte incluída como Proprietária);

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 23/06/2025

4401/2025 – Dércio de Almeida Leite – Apresentar novo contrato de compra e venda com o imóvel corretamente descrito e firmas reconhecidas em cartório;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 30/06/2025

4675/2025 – Jose Vitor de Carvalho – Apresentar contrato de compra e venda completo e contrato de compra e venda antecessor que demonstre cadeia sucessória;
3341/2024 – Evelyn Ingeborg Gemgalla Silva – Apresentar memorial descritivo e planta que foram apresentados no processo judicial de usucapião;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 13/07/2025

4967/2025 – Aldemir Batista de Oliveira – Apresentar cadeia sucessória do imóvel;

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE BENEFÍCIO PARA APOSENTADO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da Sra. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária - DILIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – EDILEUSA HORÁCIO GUERRA, quanto a REVOGAÇÃO do benefício de redução de IPTU a partir de 2026, conforme Processo Administrativo n° 4405/2023, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste Edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE BENEFÍCIO PARA APOSENTADO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da Sra. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária DILIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – DANIEL DE OLIVEIRA, quanto a REVOGAÇÃO do benefício de redução de IPTU a partir de 2026 conforme Processo Administrativo n° 5603/2016, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste Edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE BENEFÍCIO PARA APOSENTADO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através da Sra. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária DILIM/SERI, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – REGINALDO CORDEIRO DA SILVA, quanto a REVOGAÇÃO do benefício de redução de IPTU a partir de 2026 Processo Administrativo n° 2522/2016, ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste Edital** na forma do Art. 16, da LCM n° 324/98.

Alice Karina Ribeiro dos Santos

**Chefe de Divisão de Programação Fiscal, Cadastro e Lançamento
Imobiliário –
DILIM / SERI**

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 25/06/2025 A 27/06/2025 –
LAUDA 224/2025**

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

INSCRIÇÃO	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL
150020	61.323.673/0001-77	ISMAEL CORREIA DA SILVA BUFFET LTDA
150024	61.342.873/0001-77	NOVA ERA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
150030	61.403.274/0001-16	PAULO ROBERTO SABINO BARBOSA
150032	61.402.430/0001-24	BIO HAIR RIVIERA LTDA
150031	61.402.444/0001-48	FR GALVAO RECURSOS FINANCEIROS E PARTICIPACOES LTDA
150035	61.432.093/0001-18	NOVO LAR CONSTRUTORA LTDA
150034	54.751.063/0001-09	OLIVEIRA & PALMA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS, INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
150029	30.263.569/0002-91	HOLANDA PARTICIPACOES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS LTDA
150033	61.428.072/0001-29	CAP CORRETAGEM DE IMOVEIS LTDA
150036	61.428.370/0001-19	CONSTRUTORA SPE RIVIERA M12C04 LTDA
150023	47.538.556/0002-80	CDL CENTRO DE DISTRIBUICAO LITORAL LTDA
150042	61.280.521/0001-34	61.280.521 LETICIA VIEIRA MARQUES
150047	61.293.762/0001-18	61.293.762 EVANDRO LUIZ COLOMBO
150044	61.282.506/0001-25	61.282.506 LUANA OHIAS MARSICH
150037	61.249.123/0001-55	61.249.123 JENYLSO ROCHA DA SILVA
150038	61.249.192/0001-69	61.249.192 MARIA LUCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS
150041	61.265.074/0001-44	61.265.074 PATRICIO ROCHA DOS SANTOS
150040	61.259.330/0001-90	61.259.330 MARCOS DOMINGOS DA SILVA
150045	61.285.471/0001-88	61.285.471 CAMILA CHADDAD BARREIRO DA CUNHA
150046	61.285.741/0001-50	61.285.741 TAYNARA DA SILVA
150049	61.295.494/0001-73	61.295.494 GUSTAVO HENRIQUE MENDES CARDOSO
150052	61.316.282/0001-25	61.316.282 MITZI ALMEIDA MONTORO DE AMORIM
150022	18.345.969/0018-08	ELLECE VAREJO DE ALIMENTOS LTDA
150025	26.207.496/0019-91	PANDURATA VAREJO DE ALIMENTOS LTDA.
150026	61.352.000/0001-45	RAVION HUB LTDA
150027	61.364.273/0001-00	VICTOR AUGUSTO DE OLIVEIRA MELLO LTDA
150028	61.366.400/0001-00	AMARENA APOIO A EMPRESAS AEREAS LTDA
150039	61.251.940/0001-48	61.251.940 SAMUEL ROCHA SOUSA
150043	61.282.119/0001-99	61.282.119 RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA DE OLIVEIRA
150048	61.295.348/0001-48	61.295.348 TAMIRES DA SILVA LOPES
150050	61.308.486/0001-14	61.308.486 ADRIANO DI PIETRO FERREIRA
150051	61.311.192/0001-41	61.311.192 CALIEL NASCIMENTO DOS SANTOS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

4719/2025 – 60.656.994 – ARTUR VINICIUS DE ALMEIDA – CNPJ: 60.656.994/0001-20 – INDEFERIMENTO DO ALVARÁ DEVIDO A NÃO LOCALIZAÇÃO DO ENDEREÇO INFORMADO NO CERTIFICADO DE MEI (CNPJ)

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

2093/2003 – FELIPE CAMPOI BORGUETTI ME – BAIXA DA IM 31970, A PARTIR DE 10/06/2025

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL:

TEAF 009/2025 – J.C.R. BICHIAROV – CNPJ 22.368.848/0001-00 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/2020 A 03/2025 – DEVIDO AO CONTRIBUINTE NÃO OFERECER IMPUGNAÇÃO, A AÇÃO FISCAL FOI ENCERRADA COM O LANÇAMENTO DOS VALORES APURADOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3374/2025.

TEAF 013/2025 – JS CAMPOS CORRETORA DE SEGUROS LTDA – CNPJ 28.398.257/0001-62 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 04/2020 A 03/2025 – DEVIDO AO CONTRIBUINTE NÃO OFERECER IMPUGNAÇÃO, A AÇÃO FISCAL FOI ENCERRADA COM O LANÇAMENTO DOS VALORES APURADOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3575/2025.

TEAF 015/2025 – CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – CNPJ 09.471.237/0001-25 – PERÍODO DE APURAÇÃO: 01/2020 A 09/2024 – FOI REALIZADO A ESCRITURAÇÃO DOS SERVIÇOS TOMADOS COM OS DEVIDOS RECOLHIMENTOS; DEVIDO A ESCRITURAÇÃO TER SIDA REALIZADA NO MODULO ERRADO MAS O TER SIDO REALIZADO O REPASSE DO ISSQN DOS SERVIÇOS TOMADOS, FOI REALIZADO O CANCELAMENTO DO ATO FISCALIZATÓRIO E SUAS RESPECTIVAS COBRANÇAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO 3062/2025.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

AIIM 1301, DE 25/06/2025 – CASO MARCADO SHOWS E EVENTOS LTDA. – CNPJ 27.044.636/0001-91 – DEVIDO AO NÃO ATENDIMENTO DO AUTO DE CONSTATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO N° 2538/2025, QUANTO A ESCRITURAÇÃO FISCAL DA DANFS-e N 2300000000073, COM BASE NO ARTIGO 66, 73 E 75 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 185/23. MULTA CONFORME LC 185/23, ARTIGO 326 – INCISO I – ALÍNEA “a” NO VALOR DE 150,00UFIBS, CORRESPONDENTE A R\$ 727,60 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1305/2025.

**LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

**ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 09 a
27.06.25**

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Em 11/06/25 - 353-25-BER-ALC - EDSON MASSANORI NAUATA;

REGULARIZAÇÃO

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Em 06/06/25 - 3751-24-BER-ALC - ABS EMPREENDIMENTOS LTDA;
Em 13/06/25 - 4080-24-BER-ALC - ANDERSON LUIZ SIQUEIRA PINTO;
Em 16/06/25 - 3116-24-BER-ALC-MARIO ROBERTO DE BASTOS GOMES;

SUBSTITUTIVO DE MODIFICAÇÃO

Em 12/06/25 - 3231-24-BER-ALC - ACQUA RESIDENCIAL VISTA LINDA INCORPORAÇÃO SPE LTDA

INDEFERIDO

Em 10/06/25 - 2663-24-BER-PCA - MARISA SANTOS GUEDES LUCCAS;
Em 11/06/25 - 3863-24-BER-ALC - ELIETE SANDRA CAVALCANTE;
Em 16/06/25 - 585-24-BER-PCA - GMS PARTICIPAÇÕES LTDA;
Em 25/06/25 - 3209-24-BER-ALC - RAFAEL NEY FONSECA; 1865-24-BER-ALC - IVANETE GAUDÊNCIO DE SOUSA; 200-25-BER-ALC - CONDOMINIO EDIFICIO NEW PORT;

COMUNIQUE-SE:

Em 06/06/25 - 4080-24-BER-ALC - ANDERSON LUIZ SIQUEIRA PINTO;
Em 09/06/25 - 585-24-BER-PCA - GMS PARTICIPAÇÕES LTDA; 3116-24-BER-ALC - MARIO ROBERTO DE BASTOS GOMES; 191-25-BER-ALC - V. AZARIAS EMPREENDIMENTOS LTDA;
Em 10/06/25 - 353-25-BER-ALC - EDSON MASSANORI NAUATA; 3454-24-BER-ALC - DIRCEU SCALA; 593-24-BER-PCA - CLEONICE ALVES DA SILVA FREITAS;
Em 11/06/25 - 237-25-BER-ALC - ESPERANZA ADMINISTRADORA LTDA; 63-25-BER-ALC – MARIANGELA RUSSO; 3749-24-BER-ALC - JUVENAL CABRAL OLIM;
Em 12/06/25 - 3400-24-BER-ALC - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSAO DE INFRAESTRUTURAS S.A.;
Em 13/06/25 - 320-24-BER-PCA - EDNALDO SOARES BARBALHO; 1240-24-BER-PCA - JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA; 1538-23-BER-ALA - QUEST TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA; 1542-23-BER-ALA - QUEST TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA; 585-24-BER-PCA - GMS PARTICIPAÇÕES LTDA;

Em 16/06/25 - 373-24-BER-PCA - CONDOMÍNIO SAINT LAURENT; 200-25-BER-ALC-CONDOMINIO EDIFICIO NEW PORT;
Em 25/06/25 - 2375-24-BER-PCA - JOSÉ MARIA SANTANA DIAS; 828-25-BER-ALA - CONDOMÍNIO HELBOR RESORT RESERVA DO MAR; 3408-24-BER-ALC - MARISA DE SÁ MOREIRA; 308-24-BER-PCA - CARLOS ANTONIO GOMES DE ANDRADE;
Em 26/06/25 - 588-24-BER-PCA - ADALTON AMORIN DE OLIVEIRA; 3108-24-BER-ALC - MARCELO HENRIQUE PERES;

ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS
REG. 6759

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs;

Em 17/06/2025: 3347-24 LSGG EMPREENDIMENTOS EIRELI;

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs;

Em 11/06/2025: 646-24 DANIELE CRISTINE DA SILVA CARDOZO E OUTRO; 766-25 AILTON JOSE DE OLIVEIRA;

Em 17/06/2025: 3379-24 ARMENIO JOSÉ SERAPICOS;

Em 18/06/2025: 3733-24 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL; 637-25 EDSON HERNANDES SOARES;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:

Em 17/06/2025: 808-24 ISABEL APARECIDA BERTOLETTI;

Em 18/06/2025: 1227-24 LUIZ ASSUNÇÃO G. ALVES;

Em 25/06/2025: 307-24 ITACIR ROBETTI;

SIM COMO REQUER:

Processo n.ºs:

Em 12/06/2025: 951-25 MAX DE FREITAS MOREL;

DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs:

Em 16/06/2025: 3753-24 CATARINO BISPO DE OLIVEIRA;

COMPLEMENTO DE TAXA

Processo n.ºs:

Em 13/06/2025: 670-24 JOÃO LUIZ TITATO E OUTROS;

INDEFERIDO

Processo n.ºs.:

Em 12/06/2025: 267-25 ENOQUE BESERRA;

Em 18/06/2025: 138-25 JOSÉ JORGE VIRIATO; 1469-24 PARANÁ TERRAS LTDA;

Em 26/06/2025: 459-25 WALTER BATISTA DOS SANTOS;

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 06/06/2025: 439-25 ELSIO CARDOSO DE LIRA; 19-25 ANTONIO HELIO; 646-24 DANIELE CRISTINE DA SILVA CARDOZO E OUTRO; 766-25 AILTON JOSE DE OLIVEIRA;

Em 10/06/2025: 646-24 DANIELE CRISTINE DA SILVA CARDOZO E OUTRO; 808-24 ISABEL APARECIDA BERTOLETTI; 3347-24 LSGG EMPREENDIMENTOS EIRELI;

Em 11/06/2025: 3733-24 CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL; 3431-24 CLEONICE DA SILVA ALBUQUERQUE;

Em 12/06/2025: 3347-24 LSGG EMPREENDIMENTOS EIRELI; 637-24 EDSON HERNANDES SOARES;

Em 13/06/2025: 307-24 ITACIR ROBETTI;

Em 16/06/2025: 259-25 ELCIO ALVAREZ PINTAN FILHO E OUTROS; 697-24 CHC LEÃO SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA; 4076-24 ALESSANDRA SERAFIM GALVÃO; 3790-24 EPJ ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA; 3921-24 CONSTRUTEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; 688-25 FLAVIO PEREIRA DA SILVA;

Em 17/06/2025: 2255-23 SYDNEI CORREA REINA LIMA FILHO; 610-10 LUCIANA LIBERATO;

Em 25/06/2025: 1465-24 QUAVO IMOVEIS LTDA; 3799-24 ROBERTO XAVIER CARVALHO; 3737-24 JOAQUIM ANTONIO BOCCALON DE LARA;

Em 26/06/2025: 3927-24 CLÉLIA APARECIDA COSTA; 166-25 C3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA E OUTRO; 602-24 LUIS CESAR DOS REIS; 3423-24 CMPV - FACTORING E EMPREENDIMENTOS LTDA; 3865-24 MARIS CLAUDE SEPAROVIC MORDINI; 3424-24 ASSOCIAÇÃO HANGA ROA; 3391-24 CONDOMINIO EDIFICIO SUMMER TIME;

ALINE A BRAZ RODRIGUES

REGISTRO: 6964

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

EM 25/06/2025: 656-25 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LIMA;
EM 26/06/2025: 989-25 BRENO ALVES DE SOUZA; 750-25 VICTOR VITALE;

GABRIELA PERTINHES DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA
REGISTRO: 7189

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:

Em 12/06/2025

2098-23 - MAURICIO PROVENZANO DOS S B DE OLIVEIRA

REGULARIZAÇÃO:

Processo n.ºs:

Em 09/06/2025

384-25 - ANTONIO DA CONCEIÇÃO NICOLA

579-25 - FRV EDUCAÇÃO LTDA

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 09/06/2025

711-25 - CTS SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

452-25 - MARIA APARECIDA CANDIDO DE OLIVEIRA

4413 - 2020 - ENGEDESK ENG E CONSULTORIA LTDA

3659-24 - RAFAEL DE OLIVEIRA CARLOS

Em 11/06/2025

4149-24 - LUIZ CARLOS SAVIAN

4012-24 ALAN DE ALMEIDA

Em 12/06/2025

530-25 HERALDO JM SILVA LTDA

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.;

Em 09/06/25 – 866-25 – Carlos Umberto Minholi; 825-25 – Lilian Coelho Machado

Em 10/06/25 – 3960-24 – Wilson Carnevalli Filho

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs.;

Em 09/06/25 – 877-25 - Pedram Rezaee

Em 10/06/25 – 4084-24 - Wilson Roberto da Silva

Em 17/06/25 – 3100-24 - Fernando Vieira Geromel

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs.;

Em 16/06/25 - 1231-24 – John Tony da Silva

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:

Em 06/06/25 – 825-25 – Lilian Coelho Machado; 877-25 - Pedram Rezaee; 852-25 - Gustavo Bolzan Alvares

Em 09/06/25 – 1231-24 – John Tony da Silva

Em 11/06/25 – 3439-24 – Pedro Teruji Minamidori; 1637-23 – Eduardo Marcelo Dias Oliveira; 739-25 – Fermio Kozak; 3160-24 – Gabriel Jordão Marcassa

Em 12/06/25 – 744-25 - Jose Henrique da Silva Dourado

Em 13/06/25 – 3296-24 – Carla Pessotti; 774-22 - João Paulo Miguel de Almeida; 4093-24 – João Marcelo Grossi Ferreira

Em 16/06/25 – 1231-24 – John Tony da Silva; 3978-24 – Bruno Costa Almeida Pereira; 645-22 - Daniel Jose Teixeira; 663-25 – Marlene Trisogliano Nazareth

Em 17/06/25 – 411-25 - Matheus Rodrigo Quintella Squilante

Em 18/06/25 – 515-25 - Guilherme Karam Curi

EX-OFFÍCIO:

Expeça-se a Licença “EX-OFFÍCIO”; Inscrevendo-se os débitos em Dívida Ativa;
Processo n.ºs:

INDEFERIDO

Processo n.ºs:

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs,

Em 06/06/25 - 852-25 - Gustavo Bolzan Alvares

OUTROS

Processo n.ºs.;

Em 06/06/25 – 863-25 – Hugo Damião Cosmo Gomes

Em 11/06/25 – 922-25 – Miucha Teodoro Salge

Em 17/06/25 – 248-25 – Ruben Imóveis

ARQUITETO

JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA

REG.6433

Bertioga, 27 de junho de 2025.

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO

A Secretaria de Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste autorizar o início da obra de pavimentação no Passeio de Ilhéus, Passeio das Garças, Alameda Canavieiras, Alameda Mamoan, Alameda Praia Sul e Alameda São Miguel, do Loteamento Riviera de São Lourenço – Modulo 24, localizada no Município de Bertioga/SP, conforme processo protocolado sob o nº 3714/21, de responsabilidade da Associação dos Moradores do Modulo 24.

Conforme Lei Municipal Complementar nº 98 de 22 de outubro de 2013, que prevê a possibilidade de execução de obras de infraestrutura urbana por iniciativa dos próprios loteamentos/associações, desde que previamente aprovadas pelos órgãos competentes, através da Comissão Técnica de Servidores.

O referido processo foi analisado e aprovado pela Comissão Técnica de Servidores conforme parecer datado 17 de junho de 2025 estando de acordo com os parâmetros urbanísticos e diretrizes técnicas vigentes.

A presente autorização se dá ainda conforme o Decreto Municipal nº 4.516, de 08 de agosto de 2024, que regulamenta os procedimentos para análise e aprovação de projetos de infraestrutura urbana no Município.

Por fim, destacamos que a execução da obra deverá obedecer integralmente às normas técnicas aplicáveis, bem como às diretrizes estabelecidas no projeto aprovado, ficando sob responsabilidade da associação proponente a execução, manutenção e eventuais responsabilidades civis decorrentes da intervenção.

LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFIA EXECUTIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO – SP

TARCÍSIO PEREIRA LIMA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE
Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina

ERRATA

Na publicação do Boletim Oficial do Município Nº 1.221, constou erroneamente, no Extrato de Decisão na página 54.

Onde se lê:

“EXTRATO DE DECISÃO

(...),, para verificar fatos noticiados na C.I nº.007/SCAD/ DGC/2025, (...)”

Leia-se:

“EXTRATO DE DECISÃO

(...),, para verificar fatos noticiados no **Comunicado Interno n. 018 DGC/ADM/ DCOOP/SUP.OP/2025**, (...)”

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

Atos da Diretoria da Guarda Civil,
através da Divisão de Justiça e Disciplina

Apuração Preliminar n. 12/2025

Considerando a Apuração Preliminar instaurada através da C.I nº. 006- SCAD/ DGC/25, datada de 01 de abril de 2025, em razão dos fatos ali noticiados, e com fulcro nos arts. 30, II, c/c § 3º, da Lei Complementar n. 184/2023, acompanho o Relatório do chefe de Justiça e Disciplina, para determinar o **ARQUIVAMENTO** da Apuração Preliminar.
Registre-se e Cumpra-se.

Bertioga, 27 de junho de 2025

Rodolfo Ernandes Faria Rodrigues
Setor de Comando Administrativo-SCAD
Subcomandante

ATENÇÃO GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

COMUNICADO OFICIAL URGENTE

A Comissão de Progressão da Guarda Civil Municipal de Bertioga informa que, **por um erro de transcrição** ocorrido durante o processo de publicação no Boletim Oficial do Município nº 1233, o **conteúdo publicado diverge do texto originalmente enviado por esta comissão.**

O equívoco foi identificado e informado ao setor responsável, que prontamente reconheceu o ocorrido e informou que publicará uma errata para correção.

Ressaltamos que o erro não partiu desta Comissão, que atuou com diligência e conforme os parâmetros legais estabelecidos pela Lei Complementar nº 184/2023.

PARA FINS DE RESGUARDO DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA, ESCLARECEMOS QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO (CONFORME PREVISTO NO COMUNICADO ORIGINAL) TERÁ INÍCIO NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A ESTA PUBLICAÇÃO, COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS.

Agradecemos a compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Em, 27 de junho de 2025

Comissão de Promoções da Guarda Civil – COPP-GCM

ATENÇÃO GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROMOÇÃO DOS GUARDAS CIVIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA N.º 01/2025

A Comissão de Promoções da Guarda Civil – COPP-GCM, nomeada pela Portaria n.º 500, de 12 de março de 2025, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de deferidos e indeferidos de inscrição, conforme requisitos para progressão, lei Complementar 184/2023;

Considerando o art. 78 e seu parágrafo único c/c art. 182 ambos da Lei Complementar n. 184/2023;

Considerando o edital do Processo Extraordinário de Progressão Funcional n. 01/2025;

Nome	Reg.	Pedido	Obs.
Rubens Arouche de Aquino	146	Indeferido	Art. 72, inc. I, II e III, da Lei Complementar 184/2023 c/c Art. 88, inc. VII, alínea "b" da Lei nº 129/1995.
Mario Lúcio Ferreira da Silva	2622	Indeferido	Art. 72, inc. II e III, da Lei Complementar 184/2023.
Márcio Henrique Caldeira	2623	Deferido	
Alex dos Santos	2626	Deferido	
Anderson Nogueira da Silva	2628	Indeferido	Art. 72, inc. III, da Lei Complementar 184/2023.
Malde José Gonçalves Machado	2657	Deferido	
Alessandro Nere Duarte	2627	Deferido	
Nelson Muniz Lopes Júnior	2629	Deferido	
Durval da Costa Júnior	2630	Deferido	
Anderson de Souza Santos	2631	Deferido	
Antônio Carlos da Silva Júnior	2636	Indeferido	Art. 72, inc. III, da Lei Complementar 184/2023.
Jailson Eduardo da Silva	2641	Deferido	
Renildo Antunes de Souza	2673	Deferido	

Da decisão aqui proferida cabe recurso dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar do primeiro dia útil desta publicação.

Em, 18 de junho de 2025

NELSON MENEZES DOS SANTOS
Registro n. 145
Comissão de Promoções – COPP-GC

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS
Registro n. 126
Comissão de Promoções – COPP-GC

LUCIANA NOLLI
Registro n. 1999
Comissão de Promoções – COPP-GC

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre interdições solicitadas, encaminho o presente Comunicado para publicação:

INTERDIÇÃO TOTAL – FESTA JUNINA DA APAE
Avenida Anchieta, 544 (09/07/2025 a 14/07/2025)

Em razão da realização da Festa Junina da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga, de **11 a 13 de julho de 2025**, a Avenida Anchieta, 544 em frente a APAE, será interdita totalmente entre o trecho das Ruas Sílvio Rodrigues e Caminho São Lino.

A opção no sentido Centro – Bairros será através da Rua João Ramalho, com acesso pela Sílvio Rodrigues, sendo possível o retorno para a Avenida Anchieta na Rua Estevão da Costa.

Interdição ocorre no dia 09/07 para montagem das barracas.

Desinterdição acontece no dia 14/07 após a desmontagem das barracas.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

Considerando a necessidade em informar aos munícipes sobre interdições solicitadas pela Secretaria de Turismo e Cultura, encaminho o presente Comunicado para publicação:

INTERDIÇÃO PARCIAL – FESTA DA TAINHA

Comunicamos que a pedido da **SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES**, em razão da Tradicional Festa da Tainha, de responsabilidade do Lions Clube de Bertioga, haverá a necessidade de interdição parcial do **BOULEVARD EM FRENTE AO PARQUE TUPINIQUINS**.

A interdição será na Avenida Tomé de Souza em frente a Casa da Cultura, no trecho entre a Rua Jorge Ferreira até a Tenda de Eventos e na Avenida Vicente de Carvalho da Tenda de Eventos até a Rua Miguel Arcanjo à partir do dia **27/06/2025 (sexta-feira) até 27/07/2025**, durante todos os finais de semana, de sexta à domingo.

A interdição ocorrerá sempre à partir das 17h00.

ATENÇÃO:
ORLA DA PRAIA COM PROIBIÇÃO EXPRESSA DE ESTACIONAMENTO

Os ônibus de excursão com destino à festa, deverão fazer o desembarque e embarque em frente ao portão de entrada do parque.

O estacionamento destinado a estes ônibus será no Paço Municipal.

Mário Marques

Departamento de Mobilidade Trânsito e Transporte

EDITAL DE RENOVAÇÃO Nº 03/2025 – DTT

RENOVAÇÃO DO “ALVARÁ PARA ESCOLAR”, SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESTUDANTES

O DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, em conformidade com as disposições da Lei. Municipal 258/98; regulamentada pelo Decreto Nº. 340/98, **COMUNICA** que estarão abertos os procedimentos para solicitação de renovação das licenças para o segundo semestre, de 01/07/25 até 31/07/25. Os documentos deverão ser encaminhados através do Poupatempo.

Oportunidade em que os permissionários de **Vans Escolares** devem dirigir-se ao Departamento de Trânsito – DTT, solicitar a renovação da licença mediante a realização dos procedimentos administrativos para atendimento das exigências legais.

As licenças com condições de serem deferidas serão renovadas após vistoria veicular que deverão ser realizadas a partir do dia 16/07/25 que analisará as condições de enquadramento dos veículos à legislação e a padronização visual que é objeto de ato normativo em Lei.

A taxa de vistoria/cadastro de condutores deverá ser calculada na DTT.

Bertioga, 27 de junho de 2025.

Mario Marques

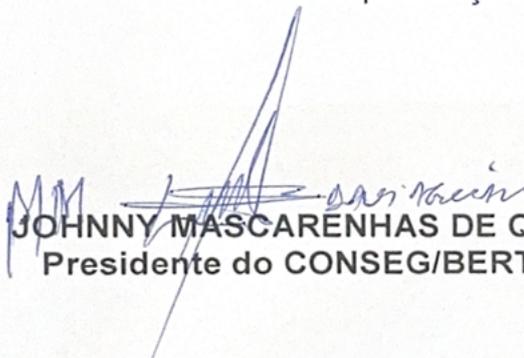
Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transporte

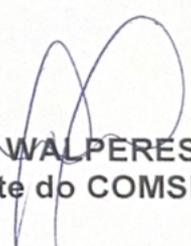
CONVITE

A Nova Diretoria do **CONSEG** de Bertiooga e do **COMSEGUR**, **CONVIDAM** a Comunidade de Bertiooga para participar da reunião Ordinária referente ao mês de julho/2025, que ocorrerá no próximo dia 03/07/2025, às 18:30 horas, na Sede da OAB/Bertiooga, situada na Avenida Anchieta, 141, Centro.

Sua presença é muito importante.

Bertiooga 10 de junho de 2025.


JOHNNY MASCARENHAS DE QUEIROS
Presidente do CONSEG/BERTIOGA


THALITA M. WALPERES RAMOS
Presidente do COMSEGUR



A NOVA DIRETORIA DO CONSEG/BERTIOGA JUNTAMENTE COM A
DIRETORIA DO COMSEGUR, **CONVIDA** A COMUNIDADE
BERTIOGUENSE PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Local : OAB/BERTIOGA

03 de julho de 2025
QUINTA-FEIRA às
18:30 h

AVENIDA ANCHIETA, 141. CENTRO - BERTIOGA/SP

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 3108/2025 – Vanderley de Araujo Alves - CPF : 069.***.***-54 - Para ciência e providência junto a sala de atendimento ao contribuinte quanto a quitação de notificação de recolhimento de multa e respectivo boleto;

PA 4633/2025 – André Benedita de Almeida Leite – CPF: 162. ***.*** - 81 - Para ciência da lavratura do AIF nº 2279/2025 e AIP nº 1402/25 visto a devolução de envio via correios;

PA 4630/2025 e 3299/2024 – André Kolenyak Neto – CPF: 872. ***.*** - 91 - Para ciência da lavratura de Termo de Intimação nº 1806/2025 e AIF nº 346/2025 visto a devolução de envio via correios;

PA 1737/2025 – Parrillada José Ignácio Restaurante LTDA - CNPJ: 13.750.098/0002-27 – Verificado o AIF nº 1775/25, lavra-se o AIP nº 2408/25 na data de 16/05/2025 estabelecendo a penalidade de ADVERTÊNCIA;

PA 1738/2025 – Parrillada José Ignácio Restaurante LTDA - CNPJ: 13.750.098/0002-27 – Verificado o AIF nº 1773/25, lavra-se o AIP nº 2409/25 na data de 16/05/2025 estabelecendo a multa no valor de 20 (vinte) UFIB;

PA 1739/2025 – Parrillada José Ignácio Restaurante LTDA - CNPJ: 13.750.098/0002-27 – Verificado o AIF nº 286/25, lavra-se o AIP nº 2410/25 na data de 16/05/2025 estabelecendo a multa no valor de 100 (cem) UFIB;

TERMO DE CADASTRAMENTO:

PA 1945/2020 / Petição nº 1465 – TN Guarujá Controle de Pragas LTDA – CNPJ: 31.186.988/0001-59.

Favor comparecer ao Setor de Vigilância Sanitária para retirada do Termo de Cadastramento e respectivo boleto;

LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDA:

PA 9286/2022 – Farma Conde S/A – CNPJ: 71.605.265/0316-36 – Protocolo nº 1535/25;

PA 1611/2025 – LIV Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Farmacêuticos LTDA – CNPJ: 56.158.777/0023-49 – Protocolo nº 585-25;

Para emissão da Licença Sanitária atualizada, favor acessar o link: site www.cvs.saude.sp.gov.br.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE EXPEDIENTE DESPACHADO DE 13 A 26 DE JUNHO DE 2025

*** DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL -
Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.berTioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”. Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

PA 03514/25 – CLOVIS DA SILVA SERENO.

PA 01076/24 (cab. 01074/24) – CELSO VIGO.

PA 515-25-BER-ALC – GUILHERME DE KARAM CURI.

PA 2060-23-BER-ARR – DANILO BECHELLI.

PA 03585/25 – HELENA MARIA DOS SANTOS MORAIS.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA, Autorização Ambiental e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 192/25; Aut. n.º 131/25 – PA 860-25-BER-ALC – MARCELO HELENO VILARES.

TCA n.º 193/25; Aut. n.º 132/25 – PA 04754/25 – MARIA CRISTINA M. JARDIM CORDEIRO.

TCA n.º 194/25; Aut. n.º 133/25 – PA 05205/25 – RAFAEL TADASHI KAMURA.

Errata: na Publicação no BOM 1232, pág. 41.

Onde se lê:

TCA n.º 187/25; Aut. n.º 127/25 – PA 2125-24-BER-ALC – LUCASA IMOBILIARIOS LTDA

Leia-se:

TCA n.º 187/25; Aut. n.º 127/25 – PA 2125-24-BER-ALC – EDISON FERNANDO DA SILVA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 032/25 – PA 1396-24-BER-ALC – APTA HOLDING LTDA (alteração).

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e Autorização Ambiental – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 195/25; Aut. n.º 134/25 – PA 04403/25 – SRW 1054 EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE.

TCA n.º 196/25; Aut. n.º 135/25 – PA 03944/25 – DIOMARY APARECIDA LIPPI FERNANDES.

TCA n.º 197/25; Aut. n.º 136/25 – PA 05081/25 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

TCA n.º 198/25; Aut. n.º 137/25 – PA 05082/25 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

TCA n.º 199/25; Aut. n.º 138/25 – PA 05083/25 – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais – PUBLICIDADE:

PA 05149/25 – RENT FOR YOU HOSPITALIDADE E SERVICOS LTDA.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Retificação BOM 1197

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **LOTE 11 e 09/10 e parte do lote 11 da quadra Q-6PIL** do loteamento Itaguará, situado a RUA PROJETADA- bairro: São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **7731/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (**REURB-E**), que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938 ou entregues na Prefeitura do Município de Bertioga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
	63.472	ATKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	YJ932189302BR
	63.472	BARMA INCORPORAÇÕES E COMERCIO S/A	OY48825195BR
Q-6PII/ 09/10 e parte do lote 11	98.843	BARMA INCORPORAÇÕES E COMERCIO S/A	YJ932189316BR
Q-6PII/ 09/10 e parte do lote 11	98.843	FF FERRAZ PARTICIPAÇÕES LTDA.	YJ932189320BR
		RTT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	YJ932189333BR
Q-6PII/11	85.856	ULYSSES DORIA FILHO, e sua conjuge MARIA BEATRIZ CÂNDIDO DORIA	YJ932189347BR
		JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA E COSTA JUNIOR	YJ932189355BR
		JOSÉ CARLOS BARISON, e sua conjuge STELLA MARIA DA FONSECA BARISON,	YJ932189364BR
		SÉRGIO LESSA DA FONSECA, e sua conjuge EDNA LIANE FERBER DA FONSECA	YJ932189378BR
		CARLOS OLYMPIO LESSA DA FONSECA, e sua conjuge MYRNA MAIA GUIMARÃES LESSA DA FONSECA	YJ932189381BR
		JOSE CARLOS VALENTE DA CUNHA e sua conjuge GILDA BRAGA DA CUNHA	YJ932189395BR
		ALFREDO DE OLIVEIRA BRAGA NETTO	YJ932189404BR
		ROBERTO DA CUNHA BRAGA, e sua conjuge SONIA DE MORAES BRAGA	YJ932189418BR

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato **CLASSIFICAR**, o núcleo urbano informal, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
5276/2025	RUA JAIR MIRANDA DE SOUZA – LOTE 34 QUADRA I – JD. ALBATROZ – GLEBA B	DECLARAÇÃO REURB-E
5211/2025	RUA JAIME PINA NASCIMENTO, SEM NR. – QUADRA 3 LOTE 01 – JD DAS CANÇÕES 16.003.014.000	DECLARAÇÃO REURB-E
4999/2025	RUA JARDIM MORELLI, 150 - JARDIM MORELLI	DECLARAÇÃO REURB-E

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareçam o requerente e ou responsável técnico, do processo mencionado abaixo, para que tome ciência da cota anexada e atenda a solicitação conforme descrita no processo. A cota foi anexada para acompanhamento no processo digital para consulta dos requerentes. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será arquivado.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
5211/2025	RUA JAIME PINA NASCIMENTO, SEM NR. – QUADRA 3 LOTE 01 – JD DAS CANÇÕES - 16.003.014.000
4999/2025	RUA JARDIM MORELLI, 150 - JARDIM MORELLI
5261/2025	RUA ELIANE LOTE 43 A 92.076.001.043
5262/2025	RUA ELIANE LOTE 56 A 92.076.001.056
5263/2025	RUA ELIANE LOTE 43 B 92.076.001.043
3588/2021	RUA APROVADA 99, 32 – QUADRA 06 LOTE 32 – JARDIM DAS CANÇÕES 16.006.016.000

1466/2020 PETIÇÃO PROTOCOLO 1406	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO VICENTE DE CARVALHO II
3808/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO VERDE MAR
5035/2022	GLEBA 10C – ESPÓLIO MANOEL JOAQUIM DA COSTA

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Os processos discriminados abaixo serão ARQUIVADOS:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	
11654/2023	AV. ENG. ARQ. EDUARDO CORREA COSTA JUNIO 1299 – QUADRA U LOTE 14	ARQUIVO: TRANSCORRIDO PRAZO PARA ATENDER COMUNIQUE-SE e PRAZO DE 30 DIAS DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

ANDRÉ ROGERIO DE SANTANA

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTO URBANO - CERPU, no uso de suas atribuições legais, **DEFERE** os procedimentos de Regularização Fundiária Urbana, solicitados através dos processos administrativos abaixo, e informa que foram emitidas as Certidões de Regularização Fundiária (CRF) e Títulos de Legitimação Fundiária:

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE	CRF
3514/2025	RUA DR OSWALDO CRUZ – QUADRA Q – LOTE 161 03.100.161.000	REURB-E	008/2025
1864/2025	rua Nicolau Antunes Pinto, sem nº - quadra 4 lote 08 GLEBA I	REURB-E	009/2025
3585/2025	Rua Dr Lincoln Bolivar Neves - LOTE 02 – QUADRA D – 96.053.002.000	REURB-E	010/2025

TÍTULO	PROC. ADM.	ENDEREÇO	LEGITIMADOS	MODALIDADE
1493/2025	3514/2025	RUA DR OSWALDO CRUZ – QUADRA Q – LOTE 161 03.100.161.000	CLOVIS DA SILVA SERENO E CÔNJUGE	REURB-E
1494/2025	1864/2025	rua Nicolau Antunes Pinto, sem nº - quadra 4 lote 08 GLEBA I	50% RODRIGO PEREIRA PINTO e CÔNJUGE E 50% THIAGO PEREIRA PINTO	REURB-E
1495/2025	3585/2025	Rua Dr Lincoln Bolivar Neves - LOTE 02 – QUADRA D – 96.053.002.000	HELENA MARIA DOS SANTOS MORAIS E CÔNJUGE	REURB-E

André Rogério Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

ATOS DA JRF

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PUBLICAÇÃO SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA **25.06.2025**

Processo: 1744/2006

Requerente: GENIVALDO DA CRUZ GONCALVES

Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS (MOBILIARIO)

Decisão: RECURSO INTEMPESTIVO (ART. 299 DA LEI COMPLEMENTAR 185/2023)

PUBLICAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA **26.06.2025**

Processo: 11655/2023
Requerente: T&R HOLDING DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Assunto: IMUNIDADE DE ITBI
Decisão: AUSENCIA DE REQUISITOS (ART. 10 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1751/2011)

Processo: 3303/2024
Requerente: TAPIJARA PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA
Assunto: IMUNIDADE DE ITBI
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

Processo: 3436/2024
Requerente: VALDIR PRADO DE OLIVEIRA
Assunto: REDUÇÃO DE ITBI (CANCELAMENTO DE MULTA)
Decisão: INDEFERIDO POR UNANIMIDADE

Paulo Antonio Rufino de Andrade
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Valores em Reais)

Empresa PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL (0759) **Folha:** 00001
CNPJ/CPF: 69.127.611/0001-00
End.: Avenida NOVA CANTAREIRA 5034-SALA 01 - LOJA 02-TUCURUVI - CEP: 02340-002
Município: SÃO PAULO **UF:** SP **Emitido em:** 31/12/2024
Período: Janeiro a Dezembro de 2024 **Data do encerramento:** 31/12/2024

ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO		
TERMO DE FOMENTO / COLABORAÇÃO	13.599.586,84	
RECEITAS FINANCEIRAS	454,81	
T O T A L =====>		13.600.041,65
RESULTADO BRUTO		
RESULTADO BRUTO PARCERIAS	13.600.041,65	
T O T A L =====>		13.600.041,65
CUSTO OPERACIONAL		
ATIVIDADES COM EDUCAÇÃO	(13.600.041,65)	
T O T A L =====>		(13.600.041,65)

SÃO PAULO - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2024

KATIA VALERIA
AYRES

PRADO:05646578833

Assinado de forma digital por
KATIA VALERIA AYRES
PRADO:05646578833
Dados: 2025.06.06 16:39:35
-03'00"

KATIA VALERIA AYRES PRADO

CPF: 056.465.788-33 RG: 18810932-8

Contador CRC: 1SP17687903

Leticia Neves dos Santos

PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

LETICIA NEVES DOS SANTOS

PRESIDENTE CPF: 512.156.438-45 RG: 59.249.108-0

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL (0759) **Folha:** 00002
CNPJ/CPF: 69.127.611/0001-00
End.: Avenida NOVA CANTAREIRA 5034-SALA 01 - LOJA 02-TUCURUVI - CEP: 02340-002
Município: SÃO PAULO **UF:** SP **Emitido em:** 31/12/2024
Período: Janeiro a Dezembro de 2024 **Data do encerramento:** 31/12/2024

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
CONTA MOVIMENTO-COM RESTRIÇÕES		
BCO BB 4121-1 - BERTIOGA	436.595,79	436.595,79
APLIC.FINANCEIRAS-LIQ.IMEDIATA		
APL.FINANCEIRAS-COM RESTRIÇÕES		
APLIC. BB RF REF DI - BERTIOG	97,16	97,16
CRÉDITOS		
ADIANTAMENTOS À EMPREGADOS		
SALÁRIOS	6.121,80	
FÉRIAS	417.235,50	
ADIANTAMENTO DE DISSIDIO	50.716,70	
SALARIOS DISSIDIOS DUPLICIDADE	331.252,26	
RESCISÕES	52.635,54	857.961,80
ADIANTAMENTOS À FORNECEDORES		
FORNECEDORES	1.074.511,50	1.074.511,50
CREDITOS INTERNOS		
CREDITO 725	1.217.246,03	
CREDITO 760	58.152,49	
CREDITO 761	16.026,47	1.291.424,99
RECURSOS DE PROJETOS		
TERMOS DE COLABORAÇÃO		
T.C. 03/2019 BERTIOGA	1.139.432,02	1.139.432,02
OUTROS CRÉDITOS		
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	3.200.189,28	
PROCESSO JUDICIAL	6.433,92	3.206.623,20
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		8.006.646,46

ATIVO NÃO CIRCULANTE

CRÉDITOS RESTITUÍVEIS

IMPOSTOS PAGOS A MAIOR	7.406,08	7.406,08
------------------------	----------	----------

IMOBILIZADO

BENS SEM RESTRIÇÃO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.899,00	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.869,00	
(-) DEPRECIACOES		
(-) DEPREC.ACUM. MÁQUIN.EQUIPAM	(2.899,00)	
(-) DEPREC.ACUM. MOV.UTENSÍLIOS	(3.560,74)	(6.459,74)

TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		15.714,34
-------------------------------	--	-----------

TOTAL DO ATIVO**8.022.360,80**

Balço Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

(0759)

Folha: 00004

CNPJ/CPF: 69.127.611/0001-00

End.: Avenida NOVA CANTAREIRA 5034-SALA 01 - LOJA 02-TUCURUVI - CEP: 02340-002

Município: SÃO PAULO

UF: SP

Emitido em: 31/12/2024

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

Data do encerramento: 31/12/2024

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 8.022.360,80.

(OITO MILHOES VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

SÃO PAULO - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2024

KATIA VALERIA

AYRES

PRADO:05646578833

Assinado de forma digital por

KATIA VALERIA AYRES

PRADO:05646578833

Dados: 2025.06.06 16:39:58

-0300

KATIA VALERIA AYRES PRADO

Contador

CRC: 1SP17687903

CPF: 056.465.788-33

RG: 18810932-8

Leticia Neves dos Santos

PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

LETICIA NEVES DOS SANTOS

PRESIDENTE

CPF: 512.156.438-45 RG: 59.249.108-0

LEI N. 1.685, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Institui o Plano de Educação Ambiental do Município de Bertiooga, nos termos que especifica.

Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano de Educação Ambiental do Município de Bertiooga, com a finalidade de promover a educação ambiental como um processo contínuo e integrado, envolvendo a comunidade escolar, os gestores públicos e a sociedade civil, a fim de sensibilizar, capacitar e mobilizar cidadãos para a preservação do meio ambiente.

Art. 2º O Plano de Educação Ambiental de Bertiooga está estruturado com base nas diretrizes e objetivos definidos no Anexo Único desta Lei, que integra o presente projeto e estabelece as ações, metas e estratégias para a implantação da educação ambiental no Município.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, será responsável pela coordenação geral da implementação do Plano de Educação Ambiental, com apoio das demais secretarias envolvidas, da sociedade civil organizada e terceiro setor.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar Parcerias Público-Privadas para realizar as ações previstas nesta Lei.

Art. 5º Este Plano deverá ser atualizado a cada 10 (dez) anos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de junho de 2025. (PA n. 2192/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI N. Lei 1685.25, DE 25 DE JUNHO DE 2025

https://www.bertiooga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2025/06/Lei-1685.25-2.ANEXO_.pdf

Bertiooga, 25 de junho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI N. 1.686, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias.

Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores.

Art. 2º Fica também o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na

avença, relacionadas em cláusula, no instrumento firmado.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto no art. 2º desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 25 de junho de 2025. (PA n. 5572/2025 – apenso ao de n. 3212/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI N. 1.687, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a implantação do teste automático do Índice Tornozelo-Braquial (ITB) em pacientes com fatores de risco para Doença Arterial Periférica (DAP) no hospital e nas unidades de saúde do município de Bertiooga.

Autoria: Vereador Nivaldo de Jesus

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a implantação da oferta do teste automático do Índice Tornozelo-Braquial (ITB) como procedimento de rastreamento para a detecção precoce da Doença Arterial Periférica (DAP), em pacientes atendidos nas unidades de saúde da rede pública municipal de Bertiooga, que apresentem um ou mais dos seguintes fatores de risco:

- I - Idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos;
- II - Histórico de tabagismo;
- III - Diabetes mellitus;
- IV - Hipertensão arterial sistêmica;
- V - Dislipidemia;

VI - Insuficiência renal crônica;

VII - Histórico familiar de Doença Arterial Periférica (DAP) ou Doença Cardiovascular Precoce;

VIII - Presença de sintomas sugestivos de Doença Arterial Periférica (DAP), tais como claudicação intermitente, dor em repouso nos membros inferiores, úlceras não cicatrizantes nos pés ou pernas.

Art. 2º O teste automático do ITB deverá ser realizado por profissionais de saúde devidamente capacitados, utilizando equipamentos apropriados e calibrados, seguindo os protocolos clínicos estabelecidos pelas diretrizes médicas e sociedades científicas reconhecidas.

Art. 3º Os resultados dos testes de ITB deverão ser registrados no prontuário do paciente, e em caso de resultado alterado, o paciente deverá ser encaminhado para avaliação e acompanhamento médico especializado.

Art. 4º VETADO

Art. 5º VETADO

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de junho de 2025. (PA n. 5360/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI N. 1.688, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a realização de exames de mamografia para mulheres a partir dos 40 (quarenta) anos na Rede Pública de Saúde do Município de Bertiooga e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Renata da Silva Barreiro

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A política pública específica para a realização de exames de mamografia na rede pública de saúde de Bertiooga obedecerá aos seguintes critérios:

I - A partir dos 40 (quarenta) anos para mulheres sem histórico familiar de câncer de mama;

II - A partir dos 30 (trinta) anos para mulheres com histórico familiar de segundo grau, com câncer de mama e/ou presença de nódulos, conforme recomendação ou diagnóstico médico.

Parágrafo único. Outros tipos de exames complementares poderão ser solicitados conforme indicação médica para melhor avaliação do quadro clínico da paciente.

Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se também às mulheres que necessitam de avaliações periódicas da mama, às que estão em tratamento oncológico mamário e às que necessitam de exames com urgência, conforme determinação médica.

Parágrafo único. Será garantido atendimento prioritário a mulheres que comprovarem urgência por meio de laudo ou solicitação médica, assegurando acesso rápido e eficaz ao diagnóstico e tratamento adequado.

Art. 3º O Poder Público, a seu critério fica autorizado a estabelecer parcerias visando a implementação desse programa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias à presente lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 26 de junho de 2025. (PA n. 5356/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI N. 1.689, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Institui a obrigatoriedade para as escolas públicas e privadas do Município de Bertiooga dedicar um dia do calendário escolar do combate ao bullying e cyberbullying.

Autoria: Vereador Antonio Carlos Ticianelli

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de junho de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam as escolas públicas e privadas do município de Bertiooga obrigadas a instituir um dia no calendário escolar dedicado à conscientização, prevenção de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying e Cyberbullying), em consonância com as Leis Federais nº 13.185/2015 e 14.811/2024.

Art. 2º No dia estabelecido no calendário escolar as unidades educacionais deverão promover atividades didáticas, informativas e de

orientação, conduzidas por uma equipe interdisciplinar composta por profissionais da educação e especialistas nas áreas correlatas.

Art. 3º As atividades desenvolvidas nesse dia deverão contemplar temas como:

I - Bullying e cyberbullying, suas causas, consequências e formas de prevenção;

II - Inteligência emocional e a construção de relações interpessoais saudáveis;

III - Direitos e deveres dos alunos no ambiente escolar e digital;

IV - Cidadania, respeito à diversidade e cultura da paz;

V - Impactos legais da prática do bullying e cyberbullying, conforme disposto na Lei Federal.

§ 1º As atividades promovidas deverão seguir as diretrizes previstas nas Leis Federais nº 13.185/2015 e 14.811/2024, que inclui os crimes de bullying e cyberbullying no Código Penal brasileiro, reforçando a importância da proteção integral das crianças e adolescentes.

Art. 4º A implementação deste dia especial poderá contar com palestras, rodas de conversa, debates, dinâmicas de grupo, produção de materiais educativos e demais atividades voltadas à conscientização dos alunos, envolvendo toda a comunidade escolar.

Art. 5º As direções das escolas poderão firmar parcerias com órgãos públicos, instituições especializadas e organizações da sociedade civil para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 26 de junho de 2025. (PA n. 5357/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

LEI COMPLEMENTAR N. 202, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta a outorga onerosa para fins de denominação de equipamentos públicos – ‘naming rights’, e dá outras providências.

Autoria: Marcelo Heleno Vilares – Prefeito do Município

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 18ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de junho de 2025, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Município de Bertiooga autorizado a permitir que uma marca, comercial ou não, possa nomear um local de domínio público municipal ou bem público imóvel, por um período determinado, objetivando associar sua marca às características icônicas locais e/ou os bens públicos especificados.

Parágrafo único. A estratégia “naming rights” tem como objetivo maior conseguir recursos financeiros com finalidade de garantir o custeio e manutenção dos lugares e próprios públicos municipais, desonerando o orçamento municipal.

Art. 2º A outorga onerosa do direito de nomear próprios e locais de domínio públicos é forma específica de desestatização para os fins desta lei complementar, e deverá observar as diretrizes desta.

Parágrafo único. A cessão de direito à denominação de locais de domínio público municipal e/ou equipamentos urbanos municipais, consistirá no acréscimo de sufixo após a sua denominação originária, mantendo-se, portanto, esta e suas alterações posteriores.

Art. 3º A outorga onerosa tem ainda como objetivos complementares:

I - reordenar, no âmbito do Município de Bertioga, a posição estratégica da Administração Pública Municipal na economia, transferindo à iniciativa privada a exploração de sua marca associada às belezas naturais e as construções públicas inseridas em Bertioga;

II - permitir que a Administração Pública Municipal concentre os seus esforços nas atividades em que a presença do Município seja fundamental para a consecução das suas prioridades;

III - contribuir para a reestruturação econômica do setor público municipal, com especial atenção à eficiência no cumprimento de suas finalidades e sustentabilidade;

IV - promover investimentos, manutenção e custeio nos bens e locais públicos objeto de outorga onerosa, com economia dos recursos públicos municipais;

V - garantir a racionalização e devida adequação do uso e da exploração de locais de domínio público e de bens imóveis locais;

VI - apoiar a implementação de projetos de parcerias voltados à zeladoria urbana, com foco na sua manutenção, conservação e ainda, investimentos visando sua melhoria e ampliação; e,

VII - incentivar projetos para requalificação do centro histórico, fomentando o turismo e a valorização do patrimônio cultural do Município.

Art. 4º Caberá à Administração Pública Municipal regulamentar a cessão do direito à denominação de que trata esta lei complementar, através de decreto, que observará as seguintes diretrizes:

I - prever a proporção visual entre o local e ou bem público onde ocorrerá a outorga onerosa, caracterizando a denominação com a preservação integral do nome original do equipamento, sendo acrescida apenas o *'naming rights'* como sufixo;

II - quais os tipos de marca ou produto que não poderão ser associados ao local e ou bem público que será objeto da outorga onerosa;

III - a forma e as condições de exposição da marca ou produto no interior dos equipamentos, os critérios de exploração publicitária e digital;

IV - os direitos e deveres do Poder Público e cessionário que necessariamente deverão constar no contrato administrativo respectivo;

V - a coerência entre as diretrizes de políticas públicas aplicadas ao equipamento e à cessão da denominação;

VI - o tempo da outorga onerosa e eventual possibilidade de sua renovação; e,

VII - impossibilidade de outorga onerosa recair sobre a promoção pessoal de pessoa física, ou de pessoa jurídica que seja partido político, sindicato ou quer outras que atua na área de marcas ou produtos que ofendam a saúde, o bem-estar, e os bons costumes, ou que incentive o crime ou atividades paramilitares.

Parágrafo único. Em relação à cessão de bens, direitos e instalações previstas nesta lei complementar ocorrerá a cessão onerosa de direito à denominação de equipamentos públicos que será realizada por instrumento contratual próprio, o qual deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

I - a cessão de direitos será formalizada mediante contrato, parceria ou instrumento congênere, o qual estabelecerá, no mínimo, a retribuição pecuniária e os encargos de possíveis requalificações, devendo ser prevista contrapartida pela associação de nome ou marca na forma de pagamento anual em pecúnia ao Município de Bertioga;

II - será previsto no instrumento de parceria o limite do abatimento passível de ser concedido e as equivalências de valor pecuniário para as demais possibilidades de contrapartidas regulamentadas;

III - a celebração do instrumento aqui previsto deverá ser precedida de análise e manifestação dos órgãos competentes pela gestão

dos respectivos equipamentos públicos municipais.

Art. 5º O Executivo Municipal expedirá, também, decreto apto a:

I - definir os locais de domínio público municipal e/ou os bens e/ou equipamentos urbanos que poderão ser objeto de outorga onerosa prevista nesta lei complementar;

II - estabelecer o percentual do valor pecuniário possível de ser convertido, pelo parceiro, em benefícios ao próprio equipamento através da promoção de benfeitorias, atividades de interesse coletivo, incentivos aos usuários do equipamento, bem como outras ações de interesse público; e,

III - regulamentar a presente lei complementar sobre outros pontos necessários à sua perfeita implantação e execução.

Parágrafo único. A regulamentação mencionada no inciso supra será específica para cada tipologia de equipamento, a fim de observar e preservar suas características e finalidades precípuas, sendo vedado o estabelecimento de percentual de contrapartida geral para todos os casos.

Art. 6º A escolha da cessionária que terá direito a exploração mediante outorga onerosa prevista nessa lei complementar observará a lei federal que trata das licitações e contratos administrativos, desde que outra mais específica que verse sobre o presente tema não exista.

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei complementar onerarão as rubricas próprias do orçamento vigente.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de junho de 2025. (PA n. 3490/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 4.837, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Município de Bertioga a aceitar, mediante doação, sem ônus ou encargo, o imóvel que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que as empresas Planning – Planejamento e Desenvolvimento Urbano s/c Ltda e Crescel Empreendimentos Imobiliários s/c Ltda, doaram a área de 3.713,66m², destacada da área maior, à Prefeitura do Município de Bertioga, conforme já registrado na matrícula nº 87.532, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos;

CONSIDERANDO o interesse público demonstrado no recebimento do imóvel, objetivando a melhoria do sistema viário, através da implantação de logradouro público;

DECRETA:

Art. 1º Objetivando a melhoria do sistema viário, fica o Município de Bertioga autorizado a **ACEITAR**, mediante **DOAÇÃO**, sem ônus ou encargo, a área de 3.713,66 m², ÁREA REMANESCENTE DENOMINADA RUA I, localizada no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, no Bairro Maitinga, sob a matrícula n. 87.532, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, de propriedade de PLANNING – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA, CNPJ nº 44.016.418/0001-62, com sede em São Vicente/SP e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, CNPJ nº 54.358.494/0001-00, com sede em São Paulo/SP, possuindo as seguintes medidas e descrições:

“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice “0”, de coordenadas N=7364152.051m e E=385382.405m, vértice este localizado no canto de divisa que faz com a Vila Agaó e Condomínio Bougainvillée IV; deste segue com o azimute de 171°14.04” e a distância de

15,00 metros até o vértice "1" (N=7364137.226m e E=385384.691m), localizado no canto de divisa com o Condomínio Bougainvillée III, confrontando com Rua Dr. Durval Bruza; deste segue confrontando com o Condomínio Bougainvillée III por azimute de 261°25.55" e distância de 35,19 metros até o vértice "2" (N=7364131.984m e E=385349.896m) ; deste segue em curva a esquerda por Raio de 262,00 metros e desenvolvimento de 98,53 metros até o vértice "3" (N=7364099.542m e E=385257.474m) ; deste segue com azimute de 239°53.04" e distância de 95,45 metros até o vértice "4" (N=7364051.653 metros e E=385174.911m) ; deste segue em curva à esquerda com Raio de 20,00 metros e desenvolvimento de 23,96 metros até o vértice "5" (N=7364031.304m e E=385165.179m), localizado no canto de divisa com a Avenida Bougainvillée; deste deflete a direita e segue com azimute de 351°14.04" e distância de 42,94 metros até o vértice "6" (N=7364073.745m e E=385158.635m), localizado junto ao canto de divisa com o Condomínio Bougainvillée IV, confrontando com Avenida Bougainvillée; deste passa a confrontar com o Condomínio Bougainvillée IV e segue em curva a esquerda com Raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 17,49 metros até o vértice "7" (N=7364067.331m e E=385172.046m) ; deste segue com azimute de 59°53.04" e distância de 90,06 metros até o vértice "8" (N=7364112.518m e E=385249.947m); deste segue em curva com Raio de 277,00 metros e desenvolvimento de 104,17 metros até o vértice "9" (N=7364146.816m E=385347.661m); deste segue com azimute de 81°25.55" e distância de 35.14 metros até o vértice "0" (N=7364152.051m e E=385382.405m) ponto inicial da descrição deste perímetro. A gleba acima descrita abrange uma área de 3.713,66 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de junho de 2025. (PA n. 2668/2016)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.838, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Município de Bertioga a aceitar, mediante doação, sem ônus ou encargo, o imóvel que especifica.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que as empresas Planning – Planejamento e Desenvolvimento Urbano s/c Ltda e Crescel Empreendimentos Imobiliários s/c Ltda, doaram a área de 2.565,58m², destacada da área maior, à Prefeitura do Município de Bertioga, conforme já registrado na matrícula nº 87.533, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos;

CONSIDERANDO o interesse público demonstrado no recebimento do imóvel, objetivando a melhoria do sistema viário, através da implantação de logradouro público;

DECRETA:

Art. 1º Objetivando a melhoria do sistema viário, fica o Município de Bertioga autorizado a **ACEITAR**, mediante **DOAÇÃO**, sem ônus ou encargo, a área de 2.565,58m², ÁREA REMANESCENTE DENOMINADA RUA II, localizada no perímetro urbano do Município de Bertioga, desta Comarca, no Bairro Maitinga, sob a matrícula n. 87.533, do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santos, de propriedade de PLANNING – PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO S/C LTDA, CNPJ nº 44.016.418/0001-62, com sede em São Vicente/SP e CRESCCEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, CNPJ nº 54.358.494/0001-00, com sede em São Paulo/SP, possuindo as seguintes medidas e descrições:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice "0", de

coordenadas N=7364417.875m E=385341.417m, vértice este localizado junto ao canto de divisa que faz com a Vila Agaó e Condomínio Bougainvillée IV, deste segue confrontando com o Condomínio Bougainvillée IV por azimute de 261°14.04" e distância de 200,00 metros até o vértice "1" (N=7364387.397m e E=385143.753m); deste segue em curva a esquerda com Raio de 261,00 metros e desenvolvimento de 33,18 metros até o vértice "2" (N=7364380.272m e E=385111.370m), localizado junto ao canto de divisa com a Avenida Bougainvillée ; agora segue por azimute de 351°14.04" e distância de 13,01 metros até o vértice "3" (N=7364393.134m e E=385109.387m), localizado junto ao canto de divisa com a Área "B" de matrícula 44.283, confrontando com Avenida Bougainvillée; deste segue confrontando com a matrícula 44.283 por curva à direita com raio de 278,00 metros e desenvolvimento de 35,62 metros até o vértice "3A" (N=7364398,530m e E=385144,410m); deste segue em reta até o vértice "3B" (N=7364413,070m e E=385238,690m) por azimute de 81°14.04" e a distância de 95,39 metros; agora segue confrontando com a matrícula 44.282 por azimute 81°14.04" e a distância de 102,26 metros até o vértice "4" (N=7364428.655m e E=385339.755m); deste deflete à direita e segue com azimute de 171°14.04" e distância de 10,91 metros até o vértice "0" (N=7364417.875m e E=385341.417m), confrontando com Rua Antônio Francisco Barbosa; ponto inicial da descrição deste perímetro. A gleba acima descrita abrange uma área de 2.565,58 m²

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de novembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de junho de 2025. (PA n. 2668/2016)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.839, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	762	R\$ 750.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
TOTAL					R\$ 750.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.32.01	04.122.0213.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	723	R\$ 750.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 750.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de junho de 2025.
Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.840, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Nomeia o Presidente e Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais, bem como designa o Secretário.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a atual composição da Junta de Recursos Fiscais, nomeada pelo Decreto Municipal n. 4.831, de 13 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Presidente e o Vice-Presidente, bem como designar um servidor para secretariar os trabalhos da Junta de Recursos Fiscais, nos termos do § 6º, do art. 302, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que os membros da Junta de Recursos Fiscais realizaram reunião para a eleição do Presidente e Vice-Presidente, e que na mesma ocasião foi indicado um servidor para atuar como Secretário da Junta;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para atuar como Presidente e Vice-Presidente da **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**, na forma do § 6º, art. 302, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023, os seguintes membros:

I – Paulo Antonio Rufino de Andrade – Presidente; e

II – Alder Thiago Bastos – Vice-Presidente.

Art. 2º Fica designado como Secretário da Junta de Recursos Fiscais o servidor Luiz Felipe Santos Ferreira, Registro Funcional n. 5205, que deverá atuar no atendimento dos serviços de expediente, nos termos do artigo 303, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Nos termos do art. 316, da Lei Complementar Municipal n. 185, de 11 de outubro de 2023, cada membro da Junta, bem como seu Secretário, a juízo do Prefeito do Município, fará jus a 02 (dois) -jetons- e o Presidente a 2,5 (dois e meio) -jetons- por sessão ordinária ou extraordinária da qual tiver participado até os finais das deliberações ou trabalho de supervisão, sendo 04 (quatro) sessões ordinárias e até o máximo de 04 (quatro) sessões extraordinárias por mês.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de junho de 2025. (PA n. 2687/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.841, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho Intersectorial para apuração técnica e administrativa do incidente ocorrido na estrutura da cobertura da Arena, localizada no bairro Albatroz e dá outras providências.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o colapso total da estrutura metálica da cobertura da Arena Bertiooga, situada no bairro Albatroz, ocorrido no dia 23 de junho de 2025, em decorrência de intensas rajadas de vento, conforme registros da Defesa Civil municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração criteriosa dos fatos, com vistas a identificar eventuais falhas técnicas, construtivas, de manutenção ou de gestão contratual, a fim de prevenir ocorrências futuras e preservar a segurança dos usuários;

CONSIDERANDO o interesse público na preservação do patrimônio municipal e na responsabilização de eventuais omissões ou falhas que possam ter contribuído para o evento;

CONSIDERANDO que a obra encontra-se dentro do período de garantia contratual, sendo essencial que o Município adote as providências necessárias para

resguardar o erário e os direitos previstos no contrato firmado;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada e multidisciplinar entre os diversos órgãos e setores da Administração Municipal, de forma a assegurar a adequada análise técnica, administrativa e jurídica dos elementos relacionados ao incidente;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o **GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL** com a finalidade de proceder à apuração técnica, administrativa e contratual dos fatos relacionados ao incidente ocorrido na cobertura da Arena, localizada no bairro Albatroz, em 23 de junho de 2025.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – promover levantamento e análise técnica de documentos, registros, contratos e projetos relacionados à obra;

II – avaliar as condições estruturais remanescentes, com apoio dos órgãos técnicos e da empresa responsável pela construção;

III – identificar eventuais falhas ou omissões administrativas e operacionais;

IV – recomendar providências corretivas e preventivas;

V – elaborar relatório conclusivo, contendo achados, responsabilidades, e encaminhamentos administrativos e jurídicos cabíveis;

VI – indicar ações necessárias para apuração técnica externa independente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Gabinete do Prefeito:

- a) Fernando Moreira Machado, Registro Funcional n. 6539 – Presidente;
- b) Marcelo Pereira, Registro Funcional n. 7375;
- c) Paulo Sérgio Paes, Registro Funcional n. 5673;
- d) Danilo Lerne Filho, Registro Funcional n. 5667.

II - Secretaria Municipal de Obras e Habitação:

- a) Rogério Araújo dos Santos, Registro Funcional n. 281;
- b) Jussara Inocêncio dos Santos, Registro Funcional n. 5901.

III - Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz, Registro Funcional n. 4725.

IV – Diretoria do Departamento de Defesa Civil:

- a) José Carlos de Oliveira da Silva, Registro Funcional n. 6367.

V - Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Institucional:

- a) Cristina Aparecida Raffa Volpi, Registro Funcional n. 5672.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos caberá ao Gabinete do Prefeito, por meio do Presidente designado, competindo-lhe convocar reuniões, deliberar sobre o cronograma de atividades e consolidar os resultados obtidos.

Art. 5º As deliberações do Grupo de Trabalho serão tomadas por maioria simples entre os membros presentes em cada reunião.

Art. 6º O Grupo de Trabalho atuará até a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório final.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 26 de junho de 2025. (PA n. 5590/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.842, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.526.000,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SU;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 6.526.000,00 (seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0042.2.167	3.3.90.39.00	01.000.0000	79	R\$ 6.426.000,00	COMPLEMENTO DE EMPENHO DOS CONTRATOS DE LIMPEZA URBANA
TOTAL					R\$ 6.426.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 6.426.000,00	SUPERAVIT FINANCEIRO – COTA PARTE ROYALTIES
TOTAL					R\$ 6.426.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de junho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.843, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.628, de 17 de julho de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Obras e Habitação – SO; Administração – SA; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transferência e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	150	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.39.00	01.000.0000	359	R\$ 100.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.93.00	01.000.0000	660	R\$ 104.200,00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - FEHIDRO CONVÊNIO Nº 176/21 E FEHIDRO CONTRATO DE REPASSE Nº 92/20 SISTEMA
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.33.00	01.000.0000	710	R\$ 6.000,00	AUTOMÁTICO DE PASSAGEM EM PEDÁGIOS – SEM PARAR
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	820	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 214.200,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transferência e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	169	R\$ 2.000,00	VINCULADO
01.21.02	18.541.0184.2.252	4.4.90.52.00	01.000.0000	365	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0213.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	723	R\$ 110.200,00	ORDINÁRIO
01.36.01	27.812.0241.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	771	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 214.200,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de junho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.844, DE 26 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.662, de 27 de dezembro de 2024, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.39.00	01.000.0000	359	R\$ 100.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AÇÕES DE MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
TOTAL					R\$ 100.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.30.00	01.000.0000	355	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 100.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 26 de junho de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.845, DE 27 DE JUNHO DE 2025

Altera o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga – CMDCA.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação do Lions Clube de Bertiooga, através do Ofício n. 51/2025, juntado aos autos do processo administrativo n. 6116/2024-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.600, de 07 de novembro de 2024, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

f) *Lions Clube de Bertiooga:*

1.1.

1.2. *Andrea Rodrigues de Lima Lanças – suplente.*

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 27 de junho de 2025. (PA n. 6116/2024-2)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 832, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - EXONERA, a partir de 20 de junho de 2025, **DANTE SAMPAIO NOVAIS**, do cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 833, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - EXONERA, a partir de 20 de junho de 2025, **RAYNANDO ONOFRE LIMA**, do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 834, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - EXONERA, a partir de 20 de junho de 2025, **AMANDA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 835, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - EXONERA, a partir de 20 de junho de 2025, **ELLEN CRISTINA DE MATTOS CAMARGO**, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 836, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - EXONERA, a partir de 20 de junho de 2025, **AMANDA LUIZA FERREIRA**, do cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA**

OCUPACIONAL, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 837, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2025, após concurso público, **CINTHIA ZIEBERT WEBER**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, Nível 10A, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 838, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2025, após concurso público, **ADÃO CHITKO**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Nível 10A, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 839, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2025, após concurso público, **MARIANE DE MOURA BARBOSA CARAÇA**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, Nível 10A, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 840, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2025, após concurso público, **KAUÊ FELIPE BARBOSA DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, Nível 10A, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 841, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2025, após concurso público, **ANA LUA SARMENTO RAUBER**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, Nível 10A, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 842, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - EXONERA, a partir de 18 de junho de 2025, **ANDERSON FERNANDO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 843, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - EXONERA, a partir de 18 de junho de 2025, **THAIS MEDEIROS DOS SANTOS**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 844, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - EXONERA, a partir de 18 de junho de 2025, **FRANCINETE OLIVEIRA DE SOUZA**, do cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 845, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - EXONERA, a partir de 18 de junho de 2025, **GABRIELA PINHEIRO DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE**

EDUCAÇÃO BÁSICA I, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 846, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - EXONERA, a partir de 18 de junho de 2025, **MARCIA APARECIDA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 847, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - EXONERA, a partir de 18 de junho de 2025, **ANDRE LUIS BATISTA CERQUEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 848, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2025, após concurso público, **CLARA BATISTA ESPEZIO**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Nível 04A, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 849, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2025, após concurso público, **CYNTHIA REGINA DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Nível 04A, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 850, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2025, após concurso público, **PRISCILA PECCI DE MORAES COSTA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, Nível 04A, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 851, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2025, após concurso público, **MARIA APARECIDA ARAUJO DO VALE RIBEIRO**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 9A, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 852, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2025, após concurso público, **DANIEL SILVA DE JESUS ALMEIDA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 9A, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 853, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2025, após concurso público, **NEILDES DIAS DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2022), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, Nível 9A, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a

Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 854, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2025, após concurso público, **MARILDA XAVIER DOMINGOS DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE SAÚDE**, Referência 4A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 855, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - NOMEIA, a partir de 1º de julho de 2025, após concurso público, **JORGE LUÍS TEOTÔNIO DA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, Referência 8A, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 856, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - DESTITUI, a partir de 30 de junho de 2025, os servidores públicos **MÁRCIO ZITEI DA SILVA**, Registro Funcional n. 518, e **IGOR DE SOUZA CREMONEZ**, Registro Funcional n. 7223, da função de Equipe de Apoio, designados pela Portaria n. 252, de 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA N. 857, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - DESIGNA, a partir de 1º de julho de 2025, o servidor público municipal **MÁRCIO ZITEI DA SILVA**, Registro Funcional n. 518, para atuar na função gratificada de **PREGOEIRO**, nos termos do Decreto Municipal Regulamentador nº 4.350, de 27 de dezembro de 2023.

PORTARIA N. 858, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - DESIGNA, a partir de 1º de julho de 2025, o servidor público municipal **IGOR DE SOUZA CREMONEZ**, Registro Funcional n. 7223, para atuar na função gratificada de **PREGOEIRO**, nos termos do Decreto Municipal Regulamentador nº 4.350, de 27 de dezembro de 2023.

PORTARIA N. 859, DE 26 DE JUNHO DE 2025 - ALTERA, a partir de 1º de julho de 2025, a Portaria n. 208, de 10 de janeiro de 2025, que designou a **COMISSÃO DE TRABALHO** para apuração de irregularidades na emissão de guias de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a) *Renata Luisa Branco Faravola, Registro n. 6874 (em substituição ao servidor Cássio Assis dos Santos, Registro n. 6395 – membro)”*.

PORTARIA N. 860, DE 27 DE JUNHO DE 2025 - INCLUI, a partir de 1º de julho de 2025, a servidora Joelma Santos Silva, Registro Funcional n. 6127, na **COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRAMENTO E ELEIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS**, nomeada pela Portaria n. 476, de 21 de fevereiro de 2025.

NA EJA TEM



CURSOS DO SEBRAE, SENAC E NA ÁREA DA TECNOLOGIA



LIVROS DIDÁTICOS



PROFESSORES COMPROMETIDOS E ACOLHEDORES



BARCO ESCOLA



PROJETO DE LEITURA EM PARCERIA COM O SESC & BIBLIOTECA DE RODINHAS



FELIBERT COM PREMIAÇÃO



FORMATURA CUSTO ZERO PARA OS ALUNOS



HIT DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME & JANTAR BALANÇADO PARA OS ALUNOS



ACUIDADE VISUAL



CARTAZ E REDAÇÃO DA PAZ COM PREMIAÇÃO



EQUIPE MULTIDISCIPLINAR



PSICÓLOGO ESCOLAR

INSCRIÇÕES ABERTAS

MAIS INFORMAÇÕES:

 (13) 3319-8222 / (13) 3319-8213



PALESTRAS NO UIVEIRO DE PLANTAS SEM LEO



ATIVIDADES CULTURAIS



DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Juntos, podemos fazer a diferença!



PREFEITURA DE
Bertioga

**JUNTOS PODEMOS FAZER A DIFERENÇA!
DOE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA
PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.**



**CNPJ: 39.305.076/0001-60
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 3970
CONTA CORRENTE: 23.557-1**



PREFEITURA DE
Bertiooga

PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas



Coloque tampas nos tonéis, baldes e barris com água. Pneus e móveis velhos fora de uso devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados para armazenar água semanalmente, com escova e sabão.



Mantenha sempre fechada a caixa d'água. Cubra a piscina e cuide para que não fique água parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura, não deixe água da chuva acumulada.



Quando houver água acumulada em pratos de vasos de planta, lave-os com escova e sabão, pelo menos, uma vez por semana.



Embalagens usadas que possam acumular água devem ser jogadas no lixo (potes, latas, copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e galhos para que a água escoe livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;

- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.

